



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - ACRE

Acre, data da disponibilização: 01/04/2021

CONSELHO PLENO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

Destitui membro da Comissão da Pessoa com Deficiência.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido, destituir da Comissão da Pessoa com Deficiência o membro Hisaac Alves de Oliveira, inscrito na OAB/AC sob o nº 5.438.

Art. 2º. Homologa-se o pedido de destituição formulado pelo advogado indicado no parágrafo 1º, com efeitos retroativos à data de solicitação de saída da Comissão em 31/12/2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de março de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Destitui membro da Comissão Especial de Proteção de dados.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. A pedido, destituir da Comissão Especial de Proteção de dados o membro Hisaac Alves de Oliveira, inscrito na OAB/AC sob o nº 5.438.

Art. 2º. Homologa-se o pedido de destituição formulado pelo advogado indicado no parágrafo 1º, com efeitos retroativos à data de solicitação de saída da Comissão em 31/12/2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de março de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

Destitui membro da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. A pedido, destituir da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação o membro Hisaac Alves de Oliveira, inscrito na OAB/AC sob o nº 5.438.

Art. 2º. Homologa-se o pedido de destituição formulado pelo advogado indicado no parágrafo 1º, com efeitos retroativos à data de solicitação de saída da Comissão em 31/12/2020.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de março de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Nomeia membro da Comissão Especial de Proteção de Dados.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de Proteção de Dados da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, o advogado João Gabriel da Silva Bezerra, inscrito na OAB/AC nº 5.206, no ano de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de março de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

Nomeia membro da Comissão de Ação Social.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Ação Social da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Acre, a advogada Elizabete Schwalbe, inscrita na OAB/AC nº 5.286, no ano de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 12 de março de 2021.

Erick Venâncio Lima do Nascimento

Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques

Secretário-Geral da OAB/AC

CONSELHO SECCIONAL - ALAGOAS

Alagoas, data da disponibilização: 01/04/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 063/21 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, o Advogado Bruno Sarmiento Barbosa – OAB/AL 8.104, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão de Estudos Constitucionais desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 31 de março de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 064/21 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, o Advogado Cícero Emanuel da Silva Costa – OAB/AL 18.293, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão de Transporte e Trânsito desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 31 de março de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 065/21 NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DA OAB/AL

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, no uso de suas atribuições, RESOLVE nomear, a Advogada Bruna Jucá Teixeira Monteiro – OAB/AL 6.346, para compor, na qualidade de Secretária Geral Adjunta, a Comissão Universalização do Acesso à Água e Saneamento Básico desta Seccional.

Publique-se.

Maceió/AL, 31 de março de 2021.

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Presidente

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 01/04/2021

SECRETARIA

EDITAL

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **DANIEL DE SOUZA ROSA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do

Amazonas, em 31 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **PALOMA BIANCA FEITOSA FROTA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 31 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, a Bacharela: **KARITHA XAVIER SERRÃO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 31 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o Bacharel: **EUGÊNIO VAGNER NASCIMENTO DA SILVA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 31 de Março de 2021.

DANIELLE AUFIERO MONTEIRO DE PAULA

Secretária-Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA OAB/AM-GP 017/2021.

DISPÕE sobre a composição da **Tribunal de Ética e Disciplina**, para o triênio de 2019/2021.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 55, inciso XII do Regimento Interno da OAB/AM;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) advogado(a) abaixo mencionada para compor o Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, na qualidade de membro/Relator(a), para o triênio de 2019/2021, a saber:

JESSYCA LUANA MORAIS FERREIRA – OAB/AM 11.258.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em Manaus – AM, 31 de março de 2021.

GRACE ANNY BENAYON ZAMPERLINI

Presidente da OAB/AM

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 01/04/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria nº. 039/2021 – GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL os advogados Gabriel Victor Oliveira Fialho, OAB/BA nº. 65.362, Laís Oliveira Nogueira, OAB/BA nº. 62.643, Lílian Oliveira de Azevedo Almeida, OAB/BA nº. 19.189 e Lorena Pereira Barreto, OAB/BA nº. 63.716, e como membro Colaboradora Sara Sacramento Freitas, inscrita no CPF nº. 858.860.295-40. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 31 de Março de 2021. Fabrício de Castro Oliveira. Presidente da OAB/BA.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL N° 009/2021 – CONVOCAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO QUINTA TURMA

A Presidente da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art.

1º da Resolução nº 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA seus Membros titulares e suplentes para participarem da décima terceira Sessão de Julgamento em ambiente virtual/eletrônico pelo ZOOM MEETINGS, a realizar-se no dia 13 de abril de 2021 (terça-feira), às 09:30h, com a seguinte Ordem do Dia: PAUTA: 01. Processo nº 485/2016 - Interessados: Vara dos Feitos de Relação de Consumo Cíveis e Comerciais da Comarca de Tanhaçu-BA, G.A.S.(OAB-BA 34.750), Defensor Dativo: Dr. Leandro da Conceição Santos, RELATORA: Dra. CRISTIANA CHAVES NEVES; 02. Processo nº 652/2019- Interessados: P.S.C.(OAB-BA 11.578), Patrono: Dr. Clevson Coutinho Silva, L.H.A.F.(OAB-BA 10.459), Adv: Luiz Humberto Agle Filho, RELATOR: Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO; 03. Processo nº 100.439/2015 - Interessados: Davi da Silva Bonfim, R.A.A.P.(OAB-BA 20.713), Adv: Ricardo Alexandre Araújo Peixoto, RELATOR: Dr. MARCELO LINHARES; 04.Processo nº 477/2015 - Interessados: Genésio Bispo de Jesus, R.R.A.B.F.(OAB-BA 29.140), Adv: Rui Robson Andrade Barreto Filho, RELATOR: Dr. JOÃO DA COSTA PINTO DANTAS NETO; 05. Processo nº 511/2017 - Interessados: Procuradoria do Trabalho da Comarca de Vitória da Conquista-BA, R.A.C.(OAB-BA 6239), Adv: Raimundo Alves da Cunha, RELATOR: Dr. JACOB BITAR JÚNIOR; 06. Processo nº 12.041/2012 - Interessados: Marcelo de Andrade Rocha, D.O.C.(OAB-BA 19.309), Defensora Dativa: Dra. Ninfa de Jesus Ferreira da Silva, RELATOR: Dr. THIAGO VINICIUS ANDRADE LEAL; 07. O QUE OCORRER. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a tribunal@oab-ba.org.br. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOC, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado. Publique-se. SSA, 31/03/2021. LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES - Presidente Quinta Turma.

CÂMARA JULGADORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Edital nº 008/2021 - CJ

Convocação Sessão Ordinária em ambiente virtual

O Presidente da TERCEIRA CÂMARA JULGADORA da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Seccional, c/c os arts. 1º e 2º da Resolução 017/2020-DE, CONVOCA seus Conselheiros, Conselheiras titulares, suplentes e as partes interessadas para participarem do julgamento em ambiente virtual/eletrônico pelo ZOOM MEETINGS, a realizar-se no **dia 08 de abril de 2021 (quinta-feira), às 09h**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 01. **Processo nº 776/2015** - Interessados: E.E.D.M.(OAB-MG 126.716), Adv: Elen Emília Dias Moreira, Juizado Modelo Cível Extensão Jorge Amado, RELATORA: CONSELHEIRA DORA MÁRCIA ZALCBORGAS; 02. **Processo nº 134/2018**- Interessados: L.B.P.(OAB-BA 22.291), Patronos: Dr. Ricardo do Espírito Santo Cardoso e Dra. Isis Santana Gomes Baracho, RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO FRANCISCO ROSA; 2.1 **Processo nº 134/2018**- Interessados: G.L.P.J.(OAB-BA 21.351), O.V.O.L.(OAB-BA 54.951), Patronos: Dr. Gamil Föppel El Hireche e Dr. Matheus Biset Priático Maia, RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO

FRANCISCO ROSA MIRANDA DA SILVA. 03. **O QUE OCORRER.** Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo, conforme o caso aplicado. O interessado em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a cp@oab-ba.org.br. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do link se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Republicada por erro material. Mural Eletrônico. SSA, 30/3/2021. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO - Presidente 3ª Câmara Julgadora.

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 01/04/2021

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 53/2021 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: JOANA NOARA MONTEIRO MUNIZ ÁVILA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 31 de março de 2021.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

PEDRO BRUNO AMORIM

SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 01/04/2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 31 de março de 2021

Torno público que o(a) advogado(a) THIAGO CARVALHO SANTOS DE SOUZA, OAB/DF nº 57979, obteve em 31/03/2021, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, a contar de 31/12/2020, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 31 de março de 2021.

Marcio de Souza Oliveira

Secretário-Geral da OAB/DF

SETIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **28/04/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo 41535/2019 Representante: Eduardo Cesar Santos Lobo de Resende, Luzineide Magalhaes Santos. Representado: M.R.V.B.C; H.F.M. (Proc. Representado: Mizia Raquel Vieira Barreiros Correia – OAB/DF 40661 e Helton Felix Mendonça – OAB/DF 32827 e Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 4344).

Brasília, 31 de março de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético

Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **28/04/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 41310/2019 Representante: Edva dos Santos Ferreira, Gilson Pereira Fernandes. Representado: A.P.S. (Proc. Representado: Cleverton Alves dos Santos – OAB/DF 35293 e Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444).

Brasília, 31 de março de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 7ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **28/04/2021 às 18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 41926/2019 Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: D.B.S.F. (Proc. Representado: Ditmar Borges da Silva Filho – OAB/DF 45124 e Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 4344)

Brasília, 31 de março de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

OITAVA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **27/04/2021 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria

do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 43727/2019 Representante: Aurenir Silva Martins. Representado: G.G.M. (Proc. Representado: Gerson Gudín Di Marzo – OAB/DF 60800 e Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 4344).

Brasília, 31 de março de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **27/04/2021** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 42491/2019 Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: A.S.S. (Proc. Representado: Alex Soares Santos – OAB/DF 52458; Francisco Celes Brito Aguiar – OAB//DF 54951 e Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444).

Brasília, 31 de março de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 8ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **27/04/2021** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

Processo: 41745/2019 Representante: OAB/DF DE OFICIO. Representado: G.A.M.G (Proc. Representado: Gleyciano Antonio Martins Gois – OAB/DF 34064 e Ana Paula Araujo Mesquita – OAB/DF 43444).

Brasília, 31 de março de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

ARQUIVAMENTO LIMINAR

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, Dr. Antônio Alberto do Vale Cerqueira, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 73, §2º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado, caso queiram, para apresentação de recurso à decisão de arquivamento liminar no prazo de quinze dias úteis. O processo estará disponível às partes na Secretaria do TED, no Edifício sede da OAB/DF, de segunda a sexta, de 09h às 19h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com.

Processo: 07.0000.2019.027098-4: Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO; Representado: L.L.G.V.C.; (Proc. Representado: LUDMILA LAVOCAT GALVAO V. DE CARVALHO - OAB/DF 11497).

Brasília, 31 de março de 2021

Antonio Alberto do Vale Cerqueira

Presidente do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. O processo estará disponível às partes na Secretaria do TED, no Edifício sede da OAB/DF, de segunda a sexta, de 09:00h às 19:00h. Caso prefira, disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.022041-0. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representada: A.P.H.S.; (Proc. Representada: ANA PAULA HENRIQUES DA SILVA – OAB/DF 52463).

Brasília, 31 de março de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONTRARRAZÕES – SECRETARIA DE INSTRUÇÃO

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Contrarrazões** ao Recurso interposto à decisão de arquivamento liminar, no prazo de **quinze dias úteis**. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo:07.0000.2019.013868-9. Representante: FERNANDO CAMPOS RIBEIRO OLIVEIRA; Representado: A.G.R.S.; (Proc. Representado: ANDERSON GOMES RODRIGUES DE SOUSA- OAB/DF 24874);

Brasília, 31 de março de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

QUINTA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 5ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **28/04/2021** às **09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias contados desta intimação.

Representação Ético Disciplinar n. 07.0000.2018.012599-3 (42058/2019); Representante: ROSANGELA RODRIGUES RAMOS; Representado(a): J.A.M (Proc. Representado(a): JULIANA ARNEZ MARQUES OAB/DF 32056; Defensor(a) Dativo(a): ANA PAULA ARAÚJO MESQUITA – OAB/DF 43444

Brasília, 1º de abril de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 5ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo

ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **28/04/2021 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias contados desta intimação.

Representação Ético Disciplinar n. 07.0000.2018.007561-9 (42067/2019); Representante: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – FUNDAÇÃO ASSEFAZ (Proc. Representante: POLIANA LOBO E LEITE – OAB/DF 29801, JULIANNA LEMOS MORAIS BRAGA – OAB/DF 42912); Representado(a): V.J.L.J, F.F.T (Proc. Representado(a): VANDUIR JOSE DE LIMA JUNIOR – OAB/DF 43137, FABIANE FERNANDES TEIXEIRA – OAB/MA 10780)

Brasília, 1º de abril de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

De ordem do Secretário-Geral do TED-OAB/DF, a Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 5ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **28/04/2021 às 09:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias contados desta intimação.

Representação Ético Disciplinar n. 07.0000.2018.017615-6 (42768/2019); Representante: JORGE FLORENTINO COELHO DE SOUZA, RAISSA FLORENTINO COELHO DE SOUZA (Proc. Representante: MATHEUS BARRA DE SOUZA OAB/DF 59076); Representado(a): W.C.S (Proc. Representado(a): WHILDE COSTA SOUZA – OAB/DF 2984)

Brasília, 1º de abril de 2021

Kianny Souza dos Anjos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 01/04/2021

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

DESPACHO

Processo nº 202100171

Requerente: Associação dos Procuradores do Município de Goiânia (APROG) (Procurador: Natasha Palma Garcia - OAB/GO 32774). DESPACHO: Acolho o Parecer da Procuradoria de Prerrogativas. Opino pela propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade, em razão da recém promulgada Lei Municipal nº 335/2021, diante da evidente inconstitucionalidade do art. 39, inciso I, art. 43, incisos II, XI, XVIII, art. 80 e art. 89, inciso II. Remetam-se os autos à Diretoria da OAB/GO para deliberação nos termos do artigo 19-A, §1º do Regimento Interno da OAB/GO. Publique-se. Cumpra-se. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202102516

Requerente: OAB - Seção de Goiás. DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas. Acolho o despacho da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, David Soares da Costa Júnior e nos termos do artigo 33, inciso XV, do Regimento Interno da OAB/GO, designo os Procuradores das Prerrogativas da OAB/GO, para intervenção na modalidade de terceiro interessado nos autos do processo SEI nº 0016742- 75.2020.4.01.8006. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências de praxe. Cumpra-se. Publiquem-se.

Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

Processo nº 202102557

Requerente: OAB - Seção de Goiás (Interessada: Paula Alexandrina Vale de Medeiros – OAB/GO 17340). DESPACHO: Acolhemos o despacho, da lavra do ilustre Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, David Soares da Costa Júnior. Diante da urgência do presente caso, conforme preceitua o art. 19 - A, §1º, do regimento interno da OAB/GO, ratificamos a propositura de mandado de segurança coletivo, impetrado pela OAB-GO em desfavor do Decreto Municipal nº 716/2021 da Prefeitura de Morrinhos que proibiu o atendimento presencial nos escritórios de advocacia como medida sanitária voltada ao enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19, o qual foi autuado sob o nº 5154188-72.2021.8.09.0107 e distribuído à Vara da Fazenda Pública Municipal de MorrinhosGO. Após a propositura da ação, remetam-se estes autos à Secretaria do Conselho Seccional para referendo pelo Conselho Pleno nos termos do inciso XXV, do artigo 19-A, alínea c) do Regimento Interno da OAB/GO. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva

Presidente da OAB/GO

Thales José Jayme

Vice-Presidente da OAB/GO

Jacó Carlos Silva Coelho

Secretário-Geral da OAB/GO

Delzira Santos Menezes

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Roberto Serra da Silva

Tesoureiro da OAB/GO

Processo nº 202102174

Requerente: W.S.L.C. (Procurador: Wesley de Souza Lima de Carvalho - OAB/DF 61.998).
DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, aguarde-se o deslinde do feito judicial em secretaria pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202102615

Requerente: OAB - Seção de Goiás. DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, aguarde-se o deslinde do feito judicial em secretaria pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202102598

Requerente: K.R.S.L. (Procuradora: Kelly Raianny Santos Linhares - OAB/GO 58158). DESPACHO: Defiro o pedido de intervenção, e aprovo a impetração do mandado de segurança a ser protocolizada pela OAB/GO em favor da advogada Requerente contra as decisões proferidas nos autos dos processos nº 0032249- 47.2020.8.09.0011, em tramitação na 2ª Vara Criminal da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO. Remetam-se os autos ao Presidente desta Casa para análise e despacho. Cumpra-se. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Publique-se.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202100574

Requerente: R.M.M.A. (Procurador: Renato Martins Miranda Ala - OAB/GO 24693). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a reiteração da notificação do Requerente através do diário eletrônico da OAB, para que tenha ciência e manifeste no prazo de 15 (quinze) dias úteis acerca da resposta trazida pela Caixa Econômica Federal (fls. 15/17), a qual pode ser solicitada através do email: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, onde informa que a problemática já foi resolvida, ficando ciente que ausência de manifestação poderá ensejar o arquivamento do feito. À Secretaria da Comissão de Direitos e Prerrogativas para providências. Cumpra-se. Publiquem-se.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202102592

Requerente: Subseção de Posse - OAB/GO. (Procurador(a): Juliana Chaves Siqueira – OAB/GO nº 19012) e G. J.C.S (Procurador(a): Gilson Junior Carvalho Silva - OAB/GO n.º 55.426) DESPACHO: Acolho a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas. Determino a notificação do Requerido, para que se manifestem, caso queiram, no prazo de 15 dias úteis, em respeito ao contraditório e a ampla defesa. Designo como relator(a) dos presentes autos o(a) advogado(a) e membro desta Comissão DR(A) CAROLINE CAVALCANTE UCHOA - OAB/GO nº 58978, a quem deverá ser franqueada vista, após expirado o prazo de manifestação do requerido.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202102353

Requerente: N.P.G (Procurador(a): Natasha Palma Garcia – OAB/GO nº 32774) DESPACHO: Acolho a manifestação da Procuradoria de Prerrogativas, remetam-se cópia dos autos à Comissão do Advogado Público para ciência das providências adotadas, após, arquivem-se os presentes autos, após o trânsito em julgado desta decisão.

Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202102353

Requerente: N.P.G (Procurador(a): Natasha Palma Garcia – OAB/GO nº 32774). DESPACHO Acolho o despacho do Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa, Dr. David Soares da Costa Júnior. Assim, determino a remessa dos presentes autos ao arquivo. Cumpra-se.

Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2021

Delzira Santos Menezes

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

Processo nº 202002408

Requerente: Subseção de Caldas Novas - OAB/GO (Procurador(a): Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa – OAB/GO nº 26408) DESPACHO: Acolho a diligência solicitada pelo Relator, notifiquem-se o Presidente Subseção Requerente, para informar sobre o conteúdo do ofício n. 27767/2020 – PM, acostado aos presentes autos as fls. 11/12(arquivos em pdf), bem como questionar se houve o reestabelecimento do bom relacionamento institucional pautado pela ética, respeito mútuo e urbanidade exigidos aos membros de ambas as instituições.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021

David Soares Costa Junior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

NOTIFICAÇÃO**Processo nº 202100574**

Requerente: R.M.M.A. (Procurador: Renato Martins Miranda Ala - OAB/GO 24693).

NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o advogado acima identificado para dar-lhe ciência da manifestação da Caixa Econômica Federal (fls. 15/17), a qual pode ser solicitada através do email: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, onde informa que a problemática já foi resolvida, e em querendo apresente réplica no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ficando ciente que ausência de manifestação poderá ensejar o arquivamento do feito.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

Processo nº 202002408

Requerente: Subseção de Caldas Novas - OAB/GO (Procurador(a): Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa – OAB/GO nº 26408). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica o Requerente acima identificado, para informar sobre o conteúdo do ofício n. 27767/2020 – PM, acostado aos presentes autos as fls. 11/12(arquivos em pdf), bem como questionar se houve o reestabelecimento do bom relacionamento institucional pautado pela ética, respeito mútuo e urbanidade exigidos aos membros de ambas as instituições.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2021.

David Soares da Costa Júnior

Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/GO

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os Advogados, C. S. e I. S. A. (Procuradores: Camila Silva – OAB/GO 47.129 e Ivanderson da Silva Albuquerque – OAB/DF 59.045) para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202102515, a ser realizada no dia 26/04/2021 às 11h00min; S. E. S. C., A. R. M., M. V. G. B. e L. M. O. (Procuradores: Sinara Elias da Silva Curcio – OAB/GO 38.999, Andre dos Reis Moreira – OAB/GO 41.121, Mário Valdo Gomes Bezerra – OAB/GO 54.567 e Yuri Lazaro Mota Oliveira – OAB/GO 39.715) para comparecer na audiência de conciliação do procedimento administrativo nº 202102575, a ser realizada no dia 27/04/2021 às 08h30min; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária

para sua participação na audiência. Goiânia, 01 de Abril de 2021. Athyla Serra da Silva Maia – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO.

DEFESA PRÉVIA

INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

OABGO torna público que nesta Seccional tramitam os processos administrativos n°s: 202102515, Representados: I. S. A. (Procuradores: Ivanderson da Silva Albuquerque – OAB/DF 59.045); 202102575, Representados: M. V. G. B. e Y. L. M. O. (Procuradores: Mário Valdo Gomes Bezerra – OAB/GO 54.567 e Yuri Lazaro Mota Oliveira – OAB/GO 39.715); oportunidade em que notifica as partes acima relacionadas para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital compareçam na Sede Administrativa desta Seccional, localizada na Rua 1.121, n°. 200. Setor Marista, em Goiânia-GO, para tratar de assunto de seu interesse. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 01 de Abril de 2021. Athyla Serra da Silva Maia. 1º Secretário do TED/OAB/GO.

1ª CÂMARA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 201700102.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201700102. Embargante: E. M. F. (Procurador: Eder Medeiros Fernandes – OAB/GO nº 31.529). Embargado: Flavio Pereira dos Santos Silva. **EMENTA:** Embargos de declaração. Ausência de indicação de obscuridade, omissão ou contradição. Suposta nulidade envolvendo prevenção. Ausência de demonstração de prejuízo. Confusão entre prevenção e coisa julgada. Insatisfação quanto ao mérito da demanda. Não configuração de conflito de competência. Inadequação da via. Impossibilidade de reexame do mérito em sede de embargos. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da Primeira Câmara Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, **em conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, no sentido de manter integralmente a decisão proferida pelo Conselho Seccional, nos termos do voto do Conselheiro Relator.** Goiânia, 17 de março de 2021. Ass.: Jacó Carlos Silva Coelho - Presidente da 1ª Câmara - Juliano Santana Silva - Conselheiro Relator.

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 201601598.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 201601598. Recorrente: H. R. L. (Procuradores: Hudson Robson Lima – OAB/GO nº 25.545 e Fabiolla Henrique de Moura Teles – OAB/GO nº 36.757). Recorrida: Lorenna Lucas Pereira. **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Processo Condenação por abandono de causa e conduta incompatível com a advocacia. Pedido de tutela antecipada. Desnecessidade. Todos os efeitos no âmbito da OAB possuem efeito suspensivo. Preliminar. Cerceamento de defesa. Suposta nulidade na notificação inicial. Não prospera. O advogado foi devidamente notificado e depois compareceu aos autos, havendo ciência inequívoca da

existência do processo. Mérito. Pedido de produção de provas. Preclusão consumativa. Pedido em sede de apelo não antes requerida na instrução do feito. Alegações de que faltou a audiência por motivos de força maior e avisou à cliente. Não há provas aptas a afastar a responsabilidade do advogado. Abandono configurado. Necessidade de correção da penalidade de ofício. Conduta incompatível não configurada. Pena excessiva. Necessidade de retirada da tipificação de conduta incompatível e de adequação da dosimetria. Recurso conhecido e negado, sendo reformada a penalidade de ofício. **Acórdão:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por UNANIMIDADE, **em conhecer do presente recurso e no mérito NEGAR-LHE provimento, mas aproveitando a oportunidade para corrigir a pena de ofício para adequar ao caso, nos seguintes termos: a) tipificação apenas no artigo 34, XI, do EAOAB; b) aplicação de suspensão em razão da reincidência, devendo ser no prazo de 45 dias, cumulada com multa no valor de uma anuidade, mantendo incólumes os demais termos da decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, nos termos do voto da Conselheira Relatora.** Goiânia, 17 de fevereiro de 2021. Ass.: Jacó Carlos Silva Coelho - Presidente da 1ª Câmara – Caroline Regina dos Santos - Conselheira Relatora.

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 201710553.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº **201710553**. Recorrente: M. S. A. (Procurador: Marcos Souza do Amaral – OAB/GO nº 26.468). Recorrido: D. N. S. (Procurador: Dário Neves de Sousa – OAB/GO nº 11.055). **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Alegação de nulidade na notificação inicial, que teria desrespeitado o CPC. Não prospera. Notificação inicial realizada em plena consonância com o previsto no artigo 137-D do RGEAOAB, não havendo que se falar em nulidade. Advogado que junta procuração em autos de processo judicial no qual já há advogado constituído, sem demonstrar motivo justificável ou necessidade de prática de medida urgente ou inadiável. Argumentos de que tentou contato com o advogado anteriormente constituído e não conseguiu não prosperam, porque nada comprovou nesse sentido. Também não restou comprovado que o cliente estivesse insatisfeito ou de que não estivesse conseguindo contato com o causídico anteriormente constituído. Recurso conhecido e negado. **ACÓRDÃO:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, **em conhecer do presente recurso e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólumes os termos da decisão proferida pelo TED, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 03 de março de 2021. Ass.: Jacó Carlos Silva Coelho - Presidente da 1ª Câmara – Juliano Santana Silva - Conselheiro Relator.

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 201606662.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº **201606662**. Recorrente: M. A. C. M. V. (Procuradores: Edgard do Couto Mascarenhas – OAB/GO nº 32.048, Fernando O` Reilly Cabral - OAB/PR nº 29.022 e Maria Amelia Cassiana Mastroso Vianna – OAB/GO nº 36.506-A). Recorrido: O. G. T. (Procurador: Olavo Garcia Tosta – OAB/GO nº 15.368). **EMENTA:** PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR. REALIDADE FÁTICA. IMPUTAÇÃO DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ADVOGADA QUE MANTÉM CONTATO COM A PARTE ADVERSA DEVIDAMENTE ASSESSORADA POR NOVO PROCURADOR. NOVO MANDATO QUE REVOGA TACITAMENTE O ANTERIOR. REPROVABILIDADE DA CONDUTA DO CORREPRESENTADO. CELEBRAR ACORDO COM A PARTE ADVERSA ACOMPANHADA POR NOVO PROCURADOR NÃO CONFIGURA INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE FISCALIZAR TROCA DE ADVOGADOS NO POLO ADVERSO. INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE MÁ-FÉ. PROVIMENTO DO RECURSO. 1) Parte que possuía Advogado até o momento da celebração de acordo com a parte adversa, ocasião em que fora juntada nova procuração a outro Advogado, sem qualquer ressalva. 2) A constituição de novo Patrono extingue o mandato antecedente por

revogação tácita. Precedentes do C. STJ. 3). Em que pese a reprovabilidade do correpresentado que recebeu procuração de pessoa que já possuía patrono nos autos, em relação à Advogada Recorrente o ato de celebrar acordo com a parte adversa, devidamente representada por novel Procurador, não configura infração ético-disciplinar do art. 34, inc. VIII, do EOAB, porque a Advogada não manteve entendimento com a parte contrária desacompanhada de Advogado. 3) Não cabe à Advogada da parte contrária “fiscalizar” a troca de Advogados no polo exa-dverso, inexistindo obrigação da Advogada de “controlar” quem representa a outra parte, haja vista que a nova procuração foi outorgada sem ressalvas e adequadamente, além de anexada ao acordo juntado. Pensamento contrário induziria no raciocínio de criação de novo tipo legal para justificar a sanção inadequadamente imposta. 4). Ademais, não existe qualquer mínimo indício de má-fé da Advogada Representada. 5) Recurso a que se dá provimento para absolver a Representada da acusação a ela imputada. **ACÓRDÃO:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros integrantes da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por maioria, em conhecer do recurso ordinário e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO para o fim de reformar o v. acórdão do TED-GO para absolver a Recorrente Maria Amélia Cassiana Mastrosoza Vianna, nos termos do voto divergente.** Goiânia, 17 de março de 2021. Ass.: Jacó Carlos Silva Coelho - Presidente da 1ª Câmara – Tiago Setti Xavier da Cruz - Conselheiro Redator.

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 201902475.

A Primeira Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº **201902475**. Recorrente: T. R. M. C. (Procurador: Thiago Rodrigues Martins Carvalho – OAB/GO nº 33.804). Recorrido: Nivaldo Pereira da Silva. **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Locupletamento. Demora de vários meses até o repasse total dos valores ao cliente. Repasse da maior parte feito após a representação ético-disciplinar. Repasse parcelado e sem correção monetária. O repasse tardio de valores, por si só, não é capaz de afastar a ocorrência da infração ético-disciplinar. Recurso conhecido e desprovido. **ACÓRDÃO:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, **em conhecer do recurso interposto e no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo incólumes os termos da decisão proferida pelo TED, nos termos do voto do Conselheiro Relator.** Goiânia, 03 de março de 2021. Ass.: Jacó Carlos Silva Coelho - Presidente da 1ª Câmara – Tiago Setti Xavier da Cruz - Conselheiro Relator.

2ª CÂMARA

ACÓRDÃO

NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 201701400.

A **Segunda Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO**, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº **201701400**. Recorrente: N. G. G. (Procurador: Nilson Gomes Guimarães – OAB/GO nº 19.843). Recorrido: Jader Soares de Almeida. **EMENTA:** Recurso ao Conselho Seccional. Locupletamento e ausência da prestação de contas. Advogado que levanta alvará em processo judicial e permanece durante seis anos com dinheiro do cliente, repassando os valores após o protocolo da representação. Infrações configuradas. Alegações de que o cliente deveria tê-lo procurado ou notificado não prosperam. O advogado é e quem tem o dever de, ao final do trabalho, repassar os valores e prestar as devidas contas. Havendo divergência em relação ao pagamento de honorários, o recorrente poderia ter se utilizado dos meios adequados para buscar os seus direitos, sem deixar de ter repassado imediatamente o que pertencia ao cliente. Recurso conhecido e improvido. Retirada da prorrogação da pena, de ofício, em razão da quitação posterior que foi juntada aos autos. **ACÓRDÃO:** VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil,

Seção Goiás, por UNANIMIDADE, em conhecer do recurso interposto e no mérito NEGAR- LHE provimento, alterando a penalidade de ofício, apenas para retirar a prorrogação da pena, mantendo incólumes os demais termos da decisão proferida pelo TED, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 17 de março de 2021. Ass.: Delzira Santos Menezes - Presidente da Segunda Câmara. Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos - Conselheira Relatora.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 01/04/2021

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE DILIGÊNCIA

De ordem da **Secretária Geral Dr^a. Ananda Teresa Farias de Sousa** da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica o(a) advogado(a), **LEILANE SANTOS COSTA MACIEL, OAB/MA 22.274** comparecer à sede desta Seccional, para tratar de assunto de seu interesse no setor das Câmaras Deliberativas ou entrar em contato telefone (98) 2107-5438, (98) 99163-8454, email: camaradeliberativa@oabma.org.br. São Luís, 31 de março de 2021.

CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 01/04/2021

CONSELHO SECCIONAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Pelo presente, ficam notificadas às partes integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, bem como os Advogados interessados (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia 26 de abril de 2021, a partir das 15 horas de FORMA VIRTUAL.

É imprescindível que Vossa Excelência manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabpa.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Ressalta-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica, sendo facultado às partes, acompanhar.

O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente, ficando terminantemente vedada a gravação de audiência ou julgamento, em atendimento ao Princípio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ético disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Resolução 02 de 03 de junho de 2020 do TED-OAB/PARÁ.

Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 20962016/2017. REPRESENTANTE: SR. ELSON LIMA FRAZÃO. REPRESENTADA: A. G. D. J. (ADVOGADA: DRA. AMAURILENE GONÇALVES DE JESUS, OAB/PA Nº 9.667) RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. LUIZA DE MARILAC CAMPELO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 007/2017-ST. REPRESENTANTE: SRA. SILVIA DIAS DOS SANTOS. REPRESENTADO: N. S. D. S. (ADVOGADO: DR. NADSON SEIXAS DE SOUSA, OAB/PA Nº 20.821). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. LUIZA DE MARILAC CAMPELO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 145/2016. REPRESENTANTE: SR. MARCELO PAIVA DA SILVA. REPRESENTADO: C. A. C. P. (ADVOGADO: DR. CASSIO ANDRE CORREIA PEREIRA, OAB/PA Nº 16.199). RELATOR: EXM. JUIZ DR. ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 69772017/2018. REPRESENTANTE: SR. NILSON WOBETO. REPRESENTADO: A. H. D.C. (ADVOGADO: DR. ARIVALDO HEBERTE DA CRUZ, OAB/PA Nº 8.292). RELATOR: EXM. JUIZ DR. ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 041/2019. REPRESENTANTE: KATIA ANAIANE SOARES PASSARELLI. REPRESENTADO: O. P. H. E. S. (ADVOGADO: DR. OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JUNIOR, OAB/PA Nº 9.284). RELATOR: EXM. JUIZ DR. FILIPECOUTINHO DA SILVEIRA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 290/2019. REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO DA DESEMBARGADORA RELATORA DA VARA ÚNICA DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO. REPRESENTADO: J. M. D. C. N. (ADVOGADO: DR. JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO NETO, OAB/PA Nº 15.684). RELATOR: EXM. JUIZ DR. FILIPECOUTINHO DA SILVEIRA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 154/2016. REPRESENTANTE: LILIA DO SOCORRO BONFIM DA SILVA. REPRESENTADO: E. T. C. L (ADVOGADA: DR. EWERTON TOBIAS CONTE LIMA, OAB/PA Nº 18.419). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 039/2019. REPRESENTANTE: SRA. ELIETE DOS SANTOS FREIRE RICCI. REPRESENTADO: O.P. H. E. S. J (ADVOGADO: DR. OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JUNIOR, OAB/PA Nº 9.284). RELATOR: EXMO. JUIZ DR. ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 020/2015. REPRESENTANTE: SR. JOSÉ DOLORES PERES REPRESENTADO: M. K. C. S. (ADVOGADO: DR. FERNANDO RAFAEL SOUZA DOS REIS, OAB/PA Nº 16.776). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. GILZELY MEDEIROS DE BRITO CAVALCANTE.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 028/2015. REPRESENTANTE: SR. SIDENEY PICAÑO DE SOUZA. REPRESENTADO: M. K. C. S. (ADVOGADO: DR. FERNANDO RAFAEL SOUZA DOS REIS, OAB/PA Nº 16.776). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. GILZELY MEDEIROS DE BRITO CAVALCANTE.

Belém, 31 de março de 2021.

Brunno Garcia de Castro

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Pela presente, ficam notificadas às partes integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, bem como os Advogados interessados (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia 27 de abril de 2021, a partir das 15 horas de FORMA VIRTUAL.

É imprescindível que Vossas Excelências manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabpa.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Ressalta-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica, sendo facultado às partes, acompanhar.

O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente, ficando terminantemente vedada a gravação de audiência ou julgamento, em atendimento ao Princípio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ético disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Resolução 02 de 03 de junho de 2020 do TED OAB/PARÁ.

Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 125582016/2018. REPRESENTANTE: SRA. MARIA DO CARMO RODRIGUES FERNANDES. REPRESENTADA: M. H. R. A. (ADVOGADA: DRA. MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR, OAB/PA Nº 9.089). RELATOR: EXM. JUIZ DR. HIGOR TONON MAI.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 232052016/2018. REPRESENTANTE: SR. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FERNANDES. REPRESENTADA: G. M. C. C. R. (ADVOGADA: DRA. GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA, OAB/PA Nº 8.534). RELATOR: EXM. JUIZ DR. HIGOR TONON MAI.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 279/2019. REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO DA 12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM. REPRESENTADO: P. D. T. D. S. P. (ADVOGADO: DR. PAULO DE TARSO DE SOUSA PEREIRA, OAB/PA Nº 8.269). RELATOR: EXM. JUIZ DR. HIGOR TONON MAI.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 041/2017-ST. REPRESENTANTE: OAB/PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM/PA. REPRESENTADO: R. J. D. O. (ADVOGADO: DR. RODRIGO JENNINGS DE OLIVEIRA, OAB/PA Nº 16.212). RELATOR: EXM. JUIZ DR. HIGOR TONON MAI.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 171/2016. REPRESENTANTE: SRA. MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA. REPRESENTADO: H. M. D. A. (ADVOGADO: DR. HYLBER MENEZES DE ANDRADE, OAB/PA Nº 18.097). RELATOR: EXM. JUIZ DR. CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 83/2016. REPRESENTANTE: SR. CLAY RICHARD JORGE DA SILVA. REPRESENTADA: A.C. D. O. M. (ADVOGADA: DRA. ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO, OAB/PA Nº 2.984). RELATOR: EXM. JUIZ DR. CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 188/2016. REPRESENTANTE: SRA. SUELI MACHADO VIUDES. REPRESENTADO: A. J. F. C. (DR. ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO, OAB/PA Nº 18.970). RELATOR: EXM. JUIZ DR. CESAR AUGUSTO ASSAD FILHO.

Belém, 31 de março de 2021.

Brunno Garcia de Castro

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Pelo presente, ficam notificadas às partes integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, bem como os Advogados interessados (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da Sessão Extraordinária, que será realizada no próximo dia 30 de abril de 2021, a partir das 10 horas de FORMA VIRTUAL.

É imprescindível que Vossa Excelência manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabpa.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da Sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Ressalta-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica, sendo facultado às partes, acompanhar.

O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente, ficando terminantemente vedada a gravação de audiência ou julgamento, em atendimento ao Princípio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ético disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Resolução 02 de 03 de junho de 2020 do TED-OAB/PARÁ.

Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 135602017/2018 (VOL. III). REPRESENTANTE: OAB/PA, EX OFFICIO. REPRESENTADO: M. K. C .S. (ADVOGADO: DR. FERNANDO RAFAEL SOUZA DOS REIS, OAB/PA Nº 16.776). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. AMANDA LIMA FIGUEIREDO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 201/2016. REPRESENTANTE: SRA. SILVANA SOUZA DOS SANTOS.

REPRESENTADA: M. H. R. A. (ADVOGADA: DRA. MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR, OAB/PA Nº 9.089). RELATOR: EXM. JUIZ DR. DANIEL LACERDA FARIAS.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 223352016/2018. REPRESENTANTE: SRA. DORALICI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. REPRESENTADA: M. D. N. S. D. S. (ADVOGADA: DRA. MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, OAB/PA Nº 9.459). RELATOR: EXM. JUIZ DR. DANIEL LACERDA FARIAS.

Belém, 31 de março de 2021.

Brunno Garcia de Castro

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Pelo presente, ficam notificadas às partes integrantes da 3ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, bem como os Advogados interessados (partes e/ou seus respectivos Procuradores/Defensores), para participar da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia 28 de abril de 2021, a partir das 15 horas de FORMA VIRTUAL.

É imprescindível que Vossa Senhoria manifeste seu interesse em fazer sustentação oral através do e-mail ted@oabpa.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da sessão, para que sejam fornecidas as credenciais de acesso.

Caso não haja manifestação, o silêncio será considerado como desinteresse em sustentar.

Ressalta-se que todo o julgamento se dará de forma virtual e eletrônica, sendo facultado às partes, acompanhar.

O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente, ficando terminantemente vedada a gravação de audiência ou julgamento, em atendimento ao princípio da confidencialidade, constituindo grave transgressão ético disciplinar a sua desobediência, onde serão adotadas medidas judiciais e administrativas conforme art. 3º, § 4º da Resolução 02 de 03 de junho de 2020 do TED OAB/PARÁ.

Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 40/2016. REPRESENTANTE: SRA. SELMA RIBEIRO MATA.

REPRESENTADO: R. D. S. B. (ADVOGADO: DR. ROSIVALDO DOS SANTOS BRITO, OAB/PA Nº 6.524). RELATOR: EXMO. JUIZ DR. MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 005/2019. REPRESENTANTE: OAB/PA, EX OFFICIO. REPRESENTADO: E. D. S. M. (ADVOGADO: DR. EDIBERTO DE SOUZA MATOS, OAB/PA Nº 2.692). RELATOR: EXMO. JUIZ DR. MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 159/2016. REPRESENTANTE: SR. RAIMUNDO SOLANO DO CARMO ARNOUD. REPRESENTADO: DR. HILBER MENEZES DE ANDRADE, OAB/PA Nº 18.097.

RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. HELLEN LARISSA ALVES MARTINS.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 190772016/2017. REPRESENTANTE: SRA. MARIA ARLETE DOS REIS COSTA. REPRESENTADO: M. P. L. D. S. (ADVOGADO: DR. MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA, OAB/PA Nº 11.015). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. HELLEN LARISSA ALVES MARTINS.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 44462016/2017. REPRESENTANTE: SRA. MELISSA RAPOSO DE PAULA CUSTODIO. REPRESENTADO: J. D. O. L. N. (ADVOGADO: DR. JOSE DE OLIVEIRA LUZ NETO, OAB/PA Nº 14.426). RELATORA: EXMA. JUIZA DRA. ELLEN LARISSA ALVES MARTINS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 105/2015. REPRESENTANTE: SRA. CORINTA DIAS PINHEIRO. REPRESENTADOS: M. S. C. (ADVOGADO: DR. MARCELO SOUSA CAMPÉLO, OAB/PA Nº 10.447); H. F. D. S. A. (ADVOGADO: DR. HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE, OAB/PA Nº 17.204). RELATOR: EXM. JUIZ DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO.

Belém, 31 de março de 2021.

Brunno Garcia de Castro

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA.

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 250 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Altera os efeitos da Portaria Conjunta nº 220 de 23 de março de 2021, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e da Caixa de Assistência aos Advogados, e dá outras providências.

A Vice-Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, no exercício da presidência e o Presidente da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ – CAA/PA, no uso, das atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a atualização do Decreto 800/2020 de 29 de março de 2021 que estabelece o retorno da Região Metropolitana de Belém ao bandeiramento vermelho, que indica alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

CONSIDERANDO a necessidade manter as medidas preventivas de enfrentamento ao coronavírus no âmbito da OAB/PA e CAA/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos da Portaria Conjunta nº 220 de 23 de março de 2021 para informar que no período de 30/03/2021 a 01/04/2021, as sedes da OAB/PA e CAA/PA permanecem com funcionamento e atendimento ao público suspensos, retornando as atividades presenciais a partir de 05/04/2021 no horário das 10h às 14h, de segunda a sexta-feira, com atendimento ao público realizado mediante prévio agendamento.

§1º As Salas situadas no interior de Tribunais, Fóruns e outros órgãos públicos funcionarão de acordo com o horário de expediente e forma de acesso dos respectivos órgãos.

§2º A Casa do Advogado Trabalhista, localizada no Ed. Síntese Plaza, permanece com o atendimento suspenso enquanto estiver vigendo essa portaria, sem prejuízo de alteração posterior.

§3º A Casa do Advogado Dr. Clóvis Malcher, localizada na Cidade Velha, funcionará no horário das 8h às 15h mediante agendamento prévio.

Art. 2º O serviço de ronda disponibilizado aos advogados permanecerá suspenso até o dia 31/04/2021.

Art. 3º Os prazos dos Processos Administrativos em trâmite nesta Seccional que se encontravam suspensos deste a vigência da Portaria Conjunta nº 215 de 15 de março de 2021 voltam a fluir a partir de 30/03/2021.

§1º Os prazos que tiverem iniciado a contagem, serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão.

§ 2º Ficam autorizadas o retorno das Reuniões do Conselho e Sessões de Juramentos de Novos Advogados a serem realizadas, preferencialmente, por meio virtual.

Art. 4º Os setores de Protocolo, Inscrição, Tesouraria, PJE, Secretaria, Processos, Superintendência e Compras funcionarão presencialmente no horário de 10h às 14h. Os demais setores funcionarão na modalidade Home Office com horário de 8h às 18h.

§1º O atendimento à advocacia deverá ser, preferencialmente, por via remota, pelos seguintes meios:

Setor de Inscrição: (91) 4006-8646/8614/8653/ (91) 98129-1300 (whatsapp) ou pelo e-mail: inscricao@oabpa.org.br;

Tesouraria: (91) 4006-8624/8619/8661/8605/(91) 981430293 (whatsapp) ou pelo e-mail: tesouraria@oabpa.org.br;

Protocolo: pelo e-mail: protocolo@oabpa.org.br;

Suporte PJE: (91) 981291400 (whatsapp) ou pelo e-mail: informatica@oabpa.org.br;

Prerrogativas: (91) 992078221 ou pelo e-mail: prdp.oabpa@gmail.com

Alvarás: alvaras@oabpa.org.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2021.

Cristina Silvia Alves Lourenço

Vice Presidente, no exercício da Presidência da OAB/PA

Francisco Freitas

#Presidente da CAA/PA

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 01/04/2021

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2021

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Vacinação contra a Covid-19.

Art. 2º - Designar para integrarem a referida Comissão os seguintes advogados e advogadas: Ítalo Tanaka Júnior, OAB PR 14.099; Roberto Alheim, OAB PR 27.550; Edward Fabiano Rocha de Carvalho, OAB PR 35.212; e Renata Farah Pereira de Castro, OAB PR 39.676.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 02 de março de 2021.

CÁSSIO LISANDRO TELLES

Presidente

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº. 7.492/2016

Representante: ex-officio. Representada: A.V.S. (PR70253-Alexandre Taborda Ribas). Número Acórdão: 54/2020. PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES. TRÂNSITO EM JULGADO. INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 38, INC. I, DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB. PROCESSO DE EXCLUSÃO. OBSERVADO O DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 43 DO EAOAB. ARGUIÇÃO DE NULIDADE PROCESSUAL. INEXISTÊNCIA. EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB/PR CONFIRMADA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por maioria (43 X 10), nos termos do relatório e voto, pelo conhecimento e desprovimento do reexame obrigatório, para excluir a

Representada do quadro de advogados da OAB. Relator: PR/37186-ROBERTO CEZAR VAZ DA SILVA. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 27/05/2020.

PROCESSO Nº. 6.566/2016

Representante: ex-officio. Representado: V.M. (PR/66816-Flávia Regina Vaz Morás e PR/45935-Deizy Christina Vaz). Número Acórdão: 13/2021. EXCLUSÃO DOS QUADROS DA ADVOCACIA NACIONAL. CONFIGURADO OS PRESSUPOSTOS ESTAMPADOS NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 38 DA LEI Nº 8.906/94, IN CASU, INCISO I, A OCORRÊNCIA DA SANÇÃO DISCIPLINAR DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA, POR 3 VEZES, COM O DEVIDO TRÂNSITO EM JULGADO. DIREITO DE DEFESA PROPICIADO, EM CONSONÂNCIA COM OS INCISOS LIV E LV DO ART. 5º DA CF. RECURSO CONHECIDO, MAS NO MÉRITO JULGADO IMPROCEDENTE. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por maioria, nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, bem assim do reexame obrigatório, para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados. Relator: PR/22058-CHARLES DANIEL DUVOISIN. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 11/12/2020.

PROCESSO Nº. 5.547/2017

Representante: ex-officio. Representado: E.T.M. (PR/27001-Marcel Dimitrow Gracia Pereira). Número Acórdão: 14/2021. EXCLUSÃO - SANÇÃO - ARTIGO 38, I, LEI 8906/1994 - TRÊS SUSPENSÕES ANTERIORES - TRÂNSITO EM JULGADO - RESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL - NULIDADE ARGUIDA REJEITADA. NÃO OCORRÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. GRAVIDADE DOS ATOS PRATICADOS DEMONSTRADO - TRÂNSITO EM JULGADO DOS PROCESSOS DE SUSPENSÃO - AUSÊNCIA DE REVISÃO OU REABILITAÇÃO - NECESSIDADE DE MEDIDA DRÁSTICA - EXCLUSÃO MANTIDA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por maioria, nos termos do relatório e voto do Sr. Relator, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame obrigatório para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados. Relator: PR/37164-FABIO VIANA BARROS. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 05/02/2021.

PROCESSO Nº. 3.056/2019

Representante: ex-officio. Representado: M.C.K. (PR/96681-Paulo Roberto Roecker Petri). Número Acórdão: 15/2021. PROCESSO DE EXCLUSÃO DOS QUADROS DA OAB/PR. OCORRÊNCIA DE TRÊS PENALIDADES DE SUSPENSÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO - REQUISITO OBJETIVO OBSERVADO. NEGADO PROVIMENTO. DECISÃO DE EXCLUSÃO CONFIRMADA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do reexame obrigatório, para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados. Relatora: PR/20645-DANIELA BALLÃO ERNLUND. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 12/03/2021.

PROCESSO Nº. 1.934/2018

Representante: ex-officio. Representado: V.O.M.J (PR/93874-Felipe Meucci Garzon). Número Acórdão: 16/2021. RECURSO VOLUNTÁRIO C/C REEXAME OBRIGATÓRIO - PENALIDADE DE EXCLUSÃO DE ADVOGADO PELO ARTIGO 38, I DO EAOAB DECORRENTE DE 03 (TRÊS) PENAS DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELAS INFRAÇÕES DO ARTIGO 34, XX, XXI E XXII, TRANSITADAS EM JULGADO – AUSÊNCIA DE NULIDADES PROCESSUAIS E PRESCRIÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, bem assim, do reexame obrigatório, para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados. Relatora: PR/38049-ERICA CRISTINA PETENO KOVALECHEN. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 12/03/2021.

PROCESSO Nº. 2.995/2019

Representante: ex-officio. Representado: E.M (PR/93874-Felipe Meucci Garzon). Número Acórdão: 17/2021. RECURSO VOLUNTÁRIO E REEXAME OBRIGATÓRIO. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. PENALIDADE ESPECÍFICA QUE NÃO SE CONFIGURA COMO DESPROPORCIONAL, NEM DUPLA PENALIDADE. ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB, ART. 38, I. REQUISITO OBJETIVO. SUSPENSÃO POR 3 VEZES. SANÇÃO DISCIPLINAR DE EXCLUSÃO CONFIRMADA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, bem assim, do reexame obrigatório, para excluir o Sr. Representado do quadro de advogados. Relatora: PR/20299-ANA CLAUDIA FINGER. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 12/03/2021.

PROCESSO Nº. 908/2018

Representante: ex-officio. Representado: J.C.S. (PR/13911-Almeri Pedro de Carvalho). Número Acórdão: 18/2021. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. PRETENSÃO DE JUNTADA AOS AUTOS DA RELAÇÃO DOS MEMBROS JULGADORES E COMPROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES NA SESSÃO DE JULGAMENTO DO FEITO. PROVIMENTO PARCIAL SEM EFEITO INFRINGENTE. DETERMINAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO NOS AUTOS DA RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS PRESENTES À SESSÃO DO JULGAMENTO. DETERMINAÇÃO ATENDIDA POR CERTIDÃO DE SECRETARIA. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, pelo conhecimento dos embargos de declaração e, no mérito, pelo seu parcial provimento para sanar omissão apontada pela ausência de indicativo dos membros presentes ao julgamento, considerando-a atendida pela certidão da Secretaria já acostada aos autos no evento nº 124, mantidos os demais termos da decisão. Relator: PR/22386-ALDO HENRIQUE ALVES. Presidente: PR/15225-CÁSSIO LISANDRO TELLES. Data do Julgamento: 12/03/2021.

CÂMARA ESPECIAL

ACÓRDÃO

PROCESSO Nº 3.599/2020

Requerente: J. K. (PR/20892-Joel Kravtchenko). Número Acórdão: 8/2021. PEDIDO DE

REABILITAÇÃO INDEFERIDO – NÃO COMPROVADO O PREENCHIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS. Constando da Ficha de Cadastro Disciplinar do Requerente o registro da aplicação de uma segunda sanção de suspensão do exercício profissional, posterior àquela decisão que se busca a reabilitação e, cuja aplicação ocorreu em prazo inferior a dois meses da data do protocolo do requerimento de reabilitação, tem-se por não preenchidos um dos requisitos legais ao acolhimento do requerimento, a saber, a apresentação de provas efetivas de bom comportamento, pelo que se impõe ser julgar improcedente o pedido de reabilitação, por não obedecidos os ditames exigidos pelos artigos 41, da Lei 8.906/1994 - EAOAB, 69, §4º, do Código de Ética e Disciplina da OAB, 159 e 160, do Regimento Interno da OAB-Seção Paraná. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, julgar improcedente o pedido para indeferir a reabilitação da sanção imposta no PAD nº 4.628/2007. Relator: PR/15755-MAURO JOSELITO BORDIN. Presidente: PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. Data do Julgamento: 12/03/2021.

PROCESSO Nº 14.858/2019

Requerente: L.E.G (PR/13079-Luiz Eduardo Goldman). Interessado: L. R. F. (PR/69025-Sonia Mara Falcão). Número Acórdão: 9/2021. PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR. HIPÓTESE EM QUE SE VERIFICA ERRO DE JULGAMENTO. CABIMENTO. ARTIGO 73, §5º DO EAOAB E ARTIGO 68 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. REITERAÇÃO DE TESES DE MÉRITO JÁ ANALISADAS. AUSÊNCIA DE PROVA OU FATO NOVO. NÍTIDO CARÁTER RECURSAL. INDEFERIMENTO EM RELAÇÃO AO INTERESSADO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, julgar procedente o pedido de revisão do PAD nº 7.928/2012 em relação ao Sr. Requerente por erro de julgamento, ratificando a medida cautelar concedida, e improcedente em relação ao Sr. Interessado, revogando, nessa parte, a medida cautelar concedida. Relatora: PR/12956-LILIANE MARIA BUSATO BATISTA. Presidente: PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. Data do Julgamento: 12/03/2021.

PROCESSO Nº 3.730/2020

Requerente: L. R. F. (PR/69025-Sonia Mara Falcão). Número Acórdão: 10/2021. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES. OMISSÃO. PROVIMENTO. ANALISADA CÓPIA INTEGRAL DE PROCESSO JUDICIAL JUNTADO AOS AUTOS A FIM DE SANAR OMISSÃO. MANTIDA DECISÃO DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO HAJA VISTA QUE OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O EMBARGANTE FORAM DEVIDAMENTE ANALISADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ORIGINOU O PEDIDO DE REVISÃO NÃO HAVENDO QUALQUER ERRO DE JULGAMENTO OU JULGAMENTO BASEADO EM FALSA PROVA QUE JUSTIFIQUE O PEDIDO DE REVISÃO. EMBARGOS PROVIDOS PARA FINS DE SANAR REFERIDA OMISSÃO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhe provimento para sanar omissão apontada, mantendo os demais termos da decisão embargada. Relatora: PR/23605-KELLY CRISTINA DE SOUZA. Presidente: PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. Data do Julgamento: 12/03/2021.

PROCESSO Nº 7.649/2019

Requerente: H.S. (PR/73750- Fernando Viganó Cadorin). Número Acórdão: 12/2021. EMBARGOS

DE DECLARAÇÃO. ERRO MATERIAL CORRIGIDO. INEXISTENCIA DE OMISSÃO. CONTRADIÇÃO APONTADA EM VERDADE SE TRATA DE MERO ERRO MATERIAL, VEZ QUE OS FUNDAMENTOS EVIDENCIAM QUE A ANÁLISE E DECISÃO DO CONSELHEIRO FOI CONSIDERANDO OS 90 DIAS ARBITRADOS E A IMPROPRIEDADE DE REDUÇÃO PARA OS 30 DIAS. OS PONTOS OMISSOS NO VOTO ORIGINÁRIO FORAM DEVIDAMENTE SANADOS COM A ADESÃO AO VOTO-VISTA CONVERGENTE EM SESSÃO DE JULGAMENTO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, dar-lhe parcial provimento apenas para corrigir erro material apontado, mantendo os demais termos da decisão embargada. Relatora: PR/32543-MARIA INEZ ARAÚJO DE ABREU. Presidente: PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. Data do Julgamento: 12/03/2021.

PROCESSO Nº 2.330/2008

Requerente: PR/45927-Jean Saulo Ismar. Número Acórdão: 13/2021. PEDIDO DE ISENÇÃO INSTAURADO EXOFFICIO. REQUERENTE ACOMETIDO POR NEUROPATIA ÓPTICA DE LEBER, QUE CULMINOU NA PERDA DE VISÃO DE AMBOS OS OLHOS. INCAPACIDADE PERMANENTE. DEFERIMENTO DA ISENÇÃO. Acórdão: VISTOS, RELATADOS e DISCUTIDOS estes autos, a Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, em sessão, decidiu o colegiado, por unanimidade, julgar procedente o pedido para deferir a concessão de anistia de débitos a partir de 05/09/2016 com remessa do processo à Comissão de Seleção para análise do pedido de licenciamento. Relator: PR/22076-LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA. Presidente: PR/16867-MARILENA INDIRA WINTER. Data do Julgamento: 12/03/2021.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

1ª TURMA - PROCESSO Nº 10677/2015

Representante: Antonio Batista Rinaldi da Silva OAB/PR nº 23.953 (Falecido) e Ariovaldo Lopes OAB/PR nº 07.241; Representado: J.E.F.B. (Advs. Jose Eduardo Fontoura Bini OAB/PR nº 06.204 – Ronaldo Kainan de Souza OAB/PR nº 94.254 – Defensor Dativo). **Ementa:** Representação para apurar a responsabilidade do Representado em face do art. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III do CED e das infrações tipificadas no art. 34, XXII e XXV do EAOAB. Prescrição da punibilidade infracional em razão do art. 34, XXII do EAOAB. Farta prova que demonstra a não observância dos deveres éticos disciplinados no art. 2º, parágrafo único, incisos I, II e III do CED, constituindo-se, a conduta do Representado, como infração ao art. 34, XXV do EAOAB. Representação julgada parcialmente procedente, com cominação da sanção de suspensão da atividade profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante o art. 37, inciso I do EAOAB. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar parcialmente procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão. Curitiba, 10 de dezembro de 2020. Marcus Venício Cavassin, Relator de Instrução. Clóvis Pinheiro de Souza Junior, Presidente em exercício. Renato Rodrigues Filho, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

1ª TURMA - PROCESSO Nº 5114/2015

Representante: *ex-offício*; Representado: P.A.V.B. (Adv. Pedro Afonso Vieira Bhering OAB/PR n° 42.664 – Alexandre Tabora Ribas OAB/PR n° 70.253 – Defensor Dativo). **Ementa:** Representação instaurada para apurar a responsabilidade do Representado em razão da manutenção de sociedade de advogados em desconformidade com a legislação aplicável. Defesa não conseguiu afastar a responsabilidade do Representado. Representação julgada procedente, cominando-se ao Representado a sanção de censura, convertida em advertência por ofício reservado, sem anotação nos assentos do Representado, conforme art. 36, I e parágrafo único do EAOAB. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 17 de abril de 2018. Mauricio Barroso Guedes, Relator de Instrução. Munir Abagge, Presidente. Renato Rodrigues Filho, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

1ª TURMA - PROCESSO N° 100/2019

Notifica-se do acórdão e da possibilidade de aderir ao Termo de Ajuste de Conduta, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do Provimento n° 200/2020 do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>):

Representante: *ex-offício*; Representado: D.L.A.S. (Adv. Daniele de Lima Alves Sanches OAB/PR n° 30.110). **Ementa:** PROCESSO DISCIPLINAR. ABANDONO PROCESSUAL SEM JUSTO MOTIVO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. É preceito ético que o advogado não deve deixar ao abandono ou ao desamparo os feitos, sem motivo justo. Inobservância da exegese do art. 15 do Código de Ética e Disciplina. Infração prevista inciso XI do art. 34 do Estatuto da Advocacia e da OAB. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade, para aplicar a pena de censura, prevista no artigo 36, I da Lei n° 8.906/1994, que é ora convertida em advertência na forma do parágrafo único do indicado artigo, nos termos do voto do Relator, que integra o presente. Curitiba, 08 de fevereiro de 2021. Frederico Gonçalves Junkert, Relator de Instrução. João Eurico Koerner, Presidente. Fernando Abagge Benghi, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

1ª TURMA - PROCESSO N° 5299/2019

Representante: *ex-offício*; Representado: E.S.S.B., F.S.S. (Adv. Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin OAB/PR n° 32.845 e Fernanda Silveira dos Santos OAB/PR n° 45.015 – João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP n° 203.670). **Ementa:** CAPTAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE CLIENTELA – UTILIZAÇÃO DE SINDICATO PARA O OFERECIMENTO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS – PROCURAÇÃO CONTENDO PODERES PARA ATUAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL – REGULAÇÃO DE CONTRATO DE HONORÁRIOS – PROVA DOCUMENTAL - INFRAÇÃO DISCIPLINAR CONFIGURADA - PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO - CONDUTA TIPIFICADA NO ART. 34, INCISO IV DO EOAB – APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS – REINCIDÊNCIA DAS REPRESENTADAS EM INFRAÇÃO DISCIPLINAR. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 15 de junho de 2020. Fernanda Marcassa Carpinelli, Relatora de Instrução. Munir Abagge, Presidente. Fagner Francisco Castilho, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

1ª TURMA - PROCESSO N° 4393/2018

Representante: João Gonçalves dos Santos; Representado: V.R.M. (Advs. Valcir Ribas Machado OAB/PR n° 73.386 – Vanessa Kubota Ando OAB/PR n° 82.325 – Defensora Dativa). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO PROCEDÊNCIA CONFIGURAÇÃO DOCUMENTAL. SAQUE DE VALORES DESTINADOS AO CLIENTE REPRESENTANTE. NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. suspensão pelo prazo de 12 meses, na conformidade do que dispõe o Art 37 parágrafo 2º, e, diante da gravidade da infração cometida pelo advogado representado, devidamente configurada nestes autos, mais a multa pecuniária correspondente a cinco anuidades, conforme prevê o Art 39, todos do EOAB, face a evidente agravante, associação criminosa. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR por unanimidade de votos, em julgar Procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 18 de março de 2021. Peterson Muziol Morosko, Relator de Instrução. Munir Abagge, Presidente. Clóvis Pinheiro de Souza Junior, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

1ª TURMA - PROCESSO N° 5936/2018

Representante: Clessius Cavassin Jayme OAB/PR n° 70.012; Representado: P.H.F. (Adv. Paulo Henrique de Freitas OAB/PR n° 70.360). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO ADVOGADO X ADVOGADO - NÃO CONHECIMENTO - AUSÊNCIA DE PROVAS DAS ALEGAÇÕES INICIAIS - PROCEDIMENTOS NORMAIS DE ADVOGADO. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA ANTI ÉTICA - ADVOGADO QUE CUMPRE SEU MUNUS PÚBLICO - NÃO CONFIGURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA ÉTICO DISCIPLINAR PELA ADVOGADO REPRESENTADO - REQUISITO DO INC II DO ART 57 CED - AUSÊNCIA - NÃO CONHECIMENTO - ARQUIVAMENTO LIMINAR. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR por unanimidade de votos, em NÃO CONHECIMENTO — ARQUIVAMENTO LIMINAR, nos termos do relatório/voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 18 de março de 2021. Munir Abagge, Presidente. Clóvis Pinheiro de Souza Junior, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

1ª TURMA - PROCESSO N° 4960/2020

Representante: *ex-offício*; Representado: D.M.C.A. (Advs. Diorgenes de Moraes Correia Alves OAB/PR n° 46.171 – Janine Webber Taglietti OAB/PR n° 103.095 – Defensora Dativa). **Ementa:** IMPROCEDÊNCIA SUBJETIVIDADE DA REPRESENTAÇÃO AUSÊNCIA DE CONDUTA ANTIÉTICA JUSTIFICADA E ALERTADA AUSÊNCIA NA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA AUSÊNCIA DE QUALQUER PROVA DE CONDUTA INFRACIONAL inciso XI do art. 34 do EAOAB. IMPROCEDÊNCIA. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 18 de março de 2021. Cleber Marcondes, Relator de Instrução. Munir Abagge, Presidente. Clóvis Pinheiro de Souza Junior, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

1ª TURMA - PROCESSO N° 4960/2020

Representante: *ex-offício*; Representado: D.M.C.A. (Advs. Diorgenes de Moraes Correia Alves OAB/PR n° 46.171 – Janine Webber Taglietti OAB/PR n° 103.095 – Defensora Dativa). **Ementa:** IMPROCEDÊNCIA SUBJETIVIDADE DA REPRESENTAÇÃO AUSÊNCIA DE CONDUTA ANTIÉTICA JUSTIFICADA E

ALERTADA AUSÊNCIA NA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA AUSÊNCIA DE QUALQUER PROVA DE CONDOTA INFRACIONAL inciso XI do art. 34 do EAOAB. IMPROCEDÊNCIA. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 18 de março de 2021. Cleber Marcondes, Relator de Instrução. Munir Abagge, Presidente. Clóvis Pinheiro de Souza Junior, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

1ª TURMA - PROCESSO N° 7616/2019

Representante: *ex-offício*; Representado: D.M. (Advs. Daniely Mulinari OAB/PR n° 67.782 – William Ribeiro Evangelista OAB/PR n° 76.913 – Defensor Dativo). **Ementa:** IMPROCEDÊNCIA SUBJETIVIDADE DA REPRESENTAÇÃO AUSÊNCIA DE CONDOTA ANTIÉTICA AUSÊNCIA DE QUALQUER PROVA DE CONDOTA INFRACIONAL ADVOGADA REPRESENTADA CONTRATADA PELO CLIENTE ADVOGADA REPRESENTADA NÃO DATIVA. Inciso XI do art. 34 do EAOAB. IMPROCEDÊNCIA. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos, acordam os membros da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a Representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 18 de março de 2021. Bruno Milanez, Relator de Instrução. Munir Abagge, Presidente. Clóvis Pinheiro de Souza Junior, Relator do Julgamento da 1ª Turma do TED.

4ª TURMA - PROCESSO N° 15012/2017

Representante: Marcos Antonio Kobukoski; Representado: W.V.M. (Advs. Wagner Vinicios Micos OAB/PR n° 71.981 – Kessoly Gonçalves do Nascimento OAB/PR n° 68.096 – Defensora Dativa). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR CONTRA ADVOGADO. OFENSA AO CONTIDO NO ART. 34, XX E XXI, DO EAOAB. APROPRIAÇÃO DE VALORES PERTENCENTE AO CLIENTE. NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÕES DISCIPLINARES CARACTERIZADAS. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. Advogado representado com antecedentes já com trânsito em julgado. Majoração da sanção para o prazo mínimo 60 dias da suspensão. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de Representação, acordam os membros da 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 26 de outubro de 2020. Paulo Giovanni Fornazari, Relator de Instrução. Antonio Celestino Toneloto, Presidente. Danilo Guimarães Rodrigues Alves, Relator do Julgamento da 4ª Turma do TED.

4ª TURMA - PROCESSO N° 11248/2016

Representante: Adv. Cristiane Uliana OAB/PR n° 30.305 (Adv. Ronaldo Portugal Bacellar Filho OAB/PR n° 45.193); Representados: D.R.F.B., J.M.F.B.B., D.B., D.F., C.E.A.C.J. e L.F.B.S. (Advs. Adv. Dermot Rodney de Freitas Barbosa OAB/PR n° 7.362, Juliana Martins de Freitas Barbosa Bernardi OAB/PR n° 42.512, Diogo Bernardi OAB/PR n° 41.438, Diego Fagundes OAB/PR n° 58.329, Carlos Eduardo Alves Cordeiro Junior OAB/PR n° 62.050 e Leonardo de Freitas Barbosa Salomão OAB/PR n° 74.568 – Lia Loana Curial Oliva OAB/PR n° 83.483 – Defensora Dativa). **Ementa:** REPRESENTAÇÃO ÉTICA DE ADVOGADO CONTRA ADVOGADO. OFENSA AO CONTIDO DO ART. 14 DO CED. ACEITAR PROCURAÇÃO DE QUEM JÁ TENHA PATRONO CONSTITUÍDO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. **Acórdão:** Vistos, relatados e examinados estes autos de, acordam os membros da 4ª Turma

do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PR, por unanimidade de votos, em julgar procedente a representação, nos termos do relatório e voto do Relator, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão, inclusive para efeito de sua fundamentação. Curitiba, 26 de outubro de 2020. Antonio Celestino Toneloto, Presidente. Danilo Guimarães Rodrigues Alves, Relator do Julgamento da 4ª Turma do TED.

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 15327/2018** – *ex-officio* x F.C. (Advs. Felipe Calixto OAB/PR nº 73.630 – Francisco Rizental Neto OAB/PR nº 101.788 – Defensor Dativo); **02) PROCESSO Nº 15560/2019** – *ex-officio* x R.M.B.X., L.E.B.S., A.C.B.N., A.T.A.O., T.T., P.T.O.F.A., R.C.S.S., V.F.L., I.L., A.V.M., A.D.C.R.R., J.S.U., P.F.O., L.M.N., R.B.V.F., A.S.L., M.S.M., E.M.M., H.M.P., G.C.A., A.S.S., S.W.O., F.C.S.M. (Advs. Renata Montenegro Balan Xavier OAB/PR nº 28.732, Luis Henrique Bruno Servilha OAB/PR nº 73.552, Antonio Carlos Bernardino Narente OAB/PR nº 31.728, Arielton Tadeu Abia de Oliveira OAB/PR nº 37.201, Thais Takahashi OAB/PR nº 34.202, Pnelopy Tuller Oliveira Freitas Almiraõ OAB/PR nº 35.804, Roberta Carla Sottile Serrarens OAB/PR nº 24.035, Vinicius Feracin Laureano OAB/PR nº 30.564, Isaias da Luz OAB/PR nº 31.260, Anderson Veloso de Mendonça OAB/PR nº 37.155, Angela Dorotéia Coradette da Rosa Rodrigues OAB/PR nº 38.139, Juliano Siqueira Usae OAB/PR nº 41.179, Paulo Francisco Oliveira OAB/PR nº 57.588, Lana Meiri Navarro OAB/PR nº 38.019, Rosamaria Borges Vieira Feracin OAB/PR nº 27.780, Adriano Sandro de Lima OAB/PR nº 34.157, Marcelo Senefontes Moura OAB/PR nº 38.003, Elaine Mônica Molin OAB/PR nº 40.726, Heloisa Maria Pinto OAB/PR nº 56.704, Geovane Ceranto Albergaria OAB/PR nº 49.863, Aline Sborgi Segabinazzi OAB/PR nº 52.691, Sérgio Wagner de Oliveira OAB/PR nº 53.000 e Fernando César de Souza Machado OAB/PR nº 65.975); **03) PROCESSO Nº 5287/2018** – Ricardo Helal e Evandra Roso OAB/PR nº 33.859 x D.M. (Advs. Diefferson Meiado OAB/PR nº 44.572 – Amanda Tonial Resende Kruk OAB/PR nº 64.224 – Defensora Dativa).

Curitiba, 31 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada **Audiência de Conciliação** para o dia **19 de abril de 2021 às 16h30min**, nos termos do Provimento nº 83/1996 do Conselho Federal da OAB, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>): **01) PROCESSO Nº 3064/2020** - Adv. Leandro Consalter Kauche OAB/PR nº 64.480 x V.M.J.F.; M.L.A.A. (Advs. Valdira Mansur Joyce Figueiroa OAB/PR nº 105.004 e Maicon Luís Albuquerque Alves OAB/PR nº 104.702).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/91360198237?pwd=YXZITlhnVUNXcURsYno4V1A4RmNMQT09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência

virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do relator para designar nova data para realização do ato.

Curitiba, 31 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

APUCARANA - ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se os advogados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Apucarana, da decisão proferida referente ao **Arquivamento Liminar**, da qual caberá, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, a interposição de recurso: **01) PROCESSO Nº 9774/2016 - ex-offício x N.R.O.** (Advs. Neidival Ramalho de Oliveira OAB/PR nº 15.606 - Karen Yumi Kawamoto Avansi OAB/PR nº 76.904 - Dativa); **02) PROTOCOLO Nº 112391/2018 - ex-offício x N.R.O.** (Adv. Neidival Ramalho de Oliveira OAB/PR nº 15.606).

Apucarana, 31 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

CASCADEL - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Cascavel, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 401/2018 - Advs. Jonas Adalberto Pereira OAB/PR nº 16.094 e Jonas Adalberto Pereira Junior OAB/PR nº 61.122 (Adv. Tácio de Melo do Amaral Camargo OAB/PR nº 50.975) x K.A.M.; G.M.F.** (Advs. Karine Alberti Maltempi OAB/PR nº 62.829 e Gabriela Matini Froza OAB/PR nº 74.348).

Cascavel, 31 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

MEDIANEIRA - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Medianeira, para que apresentem **Razões Finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 1575/2020** – Osvaldo Lopes dos Reis x J.J.Z. (Advs. Jean Junior Zanatta OAB/PR nº 28.869 - Julia Stefania Bezerril Miranda OAB/PR nº 65.923 - Dativa).

Medianeira, 31 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO - ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de Pato Branco, para tomarem conhecimento e se manifestarem **Acerca do Despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 1117/2020** - Paulo Francisco Scatola (Advs. Larissa Milkiewicz OAB/PR nº 80.590 e Mariana Gmach Philippi OAB/PR nº 75.106) x A.M.D.S. (Advs. Aurino Muniz de Souza OAB/PR nº 42.568 e Alexandre Taborda Ribas OAB/PR nº 70.253 - Procurador).

Pato Branco, 31 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - INDEFERIMENTO LIMINAR

Notifica-se o advogado no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, da decisão proferida referente ao **Indeferimento Liminar: 01) PROCESSO Nº 4201/2020** - Rosa Maria Gonçalves x S.C.M. (Adv. Silvio Cesar Micheletti OAB/PR 22.826).

São José dos Pinhais, 31 de Março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - RAZÕES FINAIS

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da

Seccional do Paraná – Subseção de São José dos Pinhais, para que apresentem **Razões Finais**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, na forma do disposto no Art. 59, § 8º do CED: **01) PROCESSO Nº 1076/2020 - ex-offício x J.L.R.** (Adv. Julia Lobo Ribeiro OAB/PR 70.427 e Caroline Alves dos Santos OAB/PR 62.462).

São José dos Pinhais, 31 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

UNIÃO DA VITÓRIA - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - VIRTUAL

Notifica-se os advogados no processo a seguir relacionado que, foi designada **Audiência de Instrução** para o dia **04 de maio de 2021 às 10h00min**, em **AMBIENTE VIRTUAL**, conforme disposto na Portaria nº 05/2020 do TED-OAB/PR (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896>) e na Resolução de Diretoria nº 06/2020 (DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **01) PROTOCOLO Nº 96474/2019 - Adv. Luis Gustavo Lara OAB/PR nº 64.696 x M.C.** (Adv. Martin Canever OAB/PR nº 22.643).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online ZOOM MEETINGS, via link de acesso <https://oabpr-org-br.zoom.us/j/96472969506?pwd=WWhLb2QvWGFpWF1dHlqVkhHUT09>, sendo a senha de acesso disponibilizada nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

União da Vitória, 31 de março de 2021.

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

CASCADEL - PORTARIA Nº 06/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE COMPLIANCE**” da Subseção de Cascavel: **Presidente:** Higor Oliveira Fagundes (OAB/PR 44.076); **Vice-Presidente:** João Paulo Costa Farias (OAB/PR 90.814); **Secretário:** Anderson Luiz de Carvalho (OAB/PR 91.702); **Membros:**

Denner Pereira da Silva (OAB/PR 90.652), Mario Henrique Marcon (OAB/PR 102.290), Marcio Guedes Berti (OAB/PR 37.270), Tiago Medeiros Ferraz (OAB/PR 41.968), Daniele Santos Stefanello (OAB/PR 79.851), Giselle Soares Leite (OAB/PR 53.665).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 31 de março de 2021.

JURANDIR RICARDO PARZIANELLO JUNIOR

Presidente da Subseção de Cascavel

MEDIANEIRA - PORTARIA Nº 01/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, Subseção de Medianeira, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os advogados inframencionados para integrarem a “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**” da Subseção de Medianeira: **Presidente:** Vanessa Zonta Forti (OAB/PR 98.864); **Vice-Presidente:** Eduarda Garcia (OAB/PR 100.852); **Secretário:** Cleverson Volpato (OAB/PR 99.091).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Medianeira, 31 de março de 2021.

RAFAEL FRANDOLOSO

Presidente da Subseção de Medianeira

NOVA ESPERANÇA - PORTARIA Nº 01/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Subseção de Nova Esperança, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte advogado para integrar como membro na “**COMISSÃO DE PRERROGATIVAS**” da Subseção de Nova Esperança: Carlos Alves Santana (OAB/PR 67948);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nova Esperança, 31 de março de 2021.

AMAURY SÉRGIO SANTORO FELIPE

Presidente da Subseção de Nova Esperança

CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 01/04/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 06 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais
RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a
Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá a
partir das 16h do dia 06 de abril de 2021, de forma virtual pela plataforma Zoom, cuja pauta segue adiante
especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

**1 – Proposta de Resolução que dispõe sobre as regras de elaboração da lista sêxtupla a ser encaminhada pela
OAB/PI aos Tribunais de competência territorial sobre o Piauí.**

Comissão Especial: Conselheiros(as) Seccionais Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, José Sérgio
Torres Angelim, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Maria Fernanda Brito do Amaral e Cleiton
Aparecido Soares da Cunha

Voto-vista coletivo.

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 31 de março de 2021

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da OAB/PI

Leonardo Airton Pessoa Soares

Secretário Geral da OAB/PI

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

ORGÃO ESPECIAL**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.**

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100851.00009282/2020-20. Representado/Recorrente: Adv. L.G. (OAB/RS 47.155). Representante/Recorrida: OAB/RS. Defensor Dativo: Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Relator: Conselheiro Estadual José Horácio de Oliveira Gattiboni. Voto Divergente: Conselheiro Estadual Aristides de Pietro Neto. Pedido de Vista: Conselheiro Estadual Fábio Scherer de Moura.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 21.0000.2019.018666-2. Requerida/Recorrente: OAB/RS. Requerente/Recorrida: Bel. Lúcia Helena Pereira. Assunto: Decisão da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Conselheira Estadual Josana Rosolen Rivoli. Pedido de Vista: Conselheira Estadual Maria Ercília Hostyn Gralha.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em

Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100856.00019660/2020-20. Embargante: N. J. O. N. (OAB/RS 56.740A). Procurador do Embargante: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon – (OAB/RS 100.800). Embargada: OAB/RS. Assunto: Decisão do Órgão Especial da OAB/RS. Relator: Conselheiro Estadual Leonardo Ferreira Mello Vaz.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão

Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100856.00010443/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. E. A. C. (OAB/RS 69.098). Procurador da Representada: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante/Recorrida: OAB/RS. Relatora: Conselheira Estadual Nara Terezinha Piccinini da Silva.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100856.00010236/2020-20. Representada/recorrente: Adv. E. A. C. (OAB/RS 69.098). Procurador da Representada: Adv. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Conselheiro Estadual Flávio Benvegnu Júnior.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100851.00023543/2020-20. Representante/Recorrente: Sr. S. C. D. M. Procuradores: Advs. Edilaine Geni Andreolla (OAB/RS 41.286), Lucas Hainzenreder Longhi (OAB/RS 66.172) e Maria Angélica Conte Basso (OAB/RS 39.307). Representado/Recorrido: Adv. A. F. P. (OAB/RS 52.035). Procurador: Adv. Luis Fernando Oliveira da Costa (OAB/RS 66.744). Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Conselheira Estadual Nara Terezinha Piccinini da Silva.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100851.00007424/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. K. A. M. (OAB/RS 52.586). Representante/Recorrida: OAB/RS. Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Conselheira Estadual Márcia Schwantes.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual

que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 21.0000.2019.018146-0. Requerida/Recorrente: OAB/RS. Requerente/Recorrida: Bel. Márcia Denise Scarton. Assunto: Decisão da Primeira Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Conselheiro Estadual Carlos Alberto de Albuquerque Fontoura.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100851.00017061/2020-20. Representante/Recorrente: OAB/RS. Representado/Recorrido: Adv. H. G. F. (OAB/RS 42.038). Procurador: Adv. Maximiliano Agostini (OAB/MG 91.087). Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Conselheiro Estadual Flávio Benvegnú Júnior.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em

Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para inclui-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100851.00022976/2020-20. Representante/Recorrente: OAB/RS. Representado/Recorrido: Adv. D. C. P. (OAB/RS 27.378). Procuradores: Advs. Vanessa Feijó Canabarro (OAB/RS 60.329) e Adauto Machado Pires (OAB/RS 12.116). Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relatora: Conselheira Estadual Patrícia Degrazia Lima.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretária do Órgão

Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100851.00007464/2020-20. Representante/Recorrente: OAB/RS. Representados/Recorridos: Adv. D. C. P. (OAB/RS 27.378). Procuradora: Adv. Vanessa Feijó Canabarro (OAB/RS 60.329) e Adv. N. S. M. G. (OAB/RS 86.415). Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Conselheiro Estadual Augusto Solano Lopes Costa.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul, reunir-se-á em Sessão Virtual Ordinária, que se dará em ambiente telepresencial, a ser realizada no dia 29 de abril de dois mil e vinte e um, a partir das 9 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A Sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas com a Secretaria do Órgão Especial pelo e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 997029979 e 3287-1837.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível informando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em

qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o e-mail orgaoespecial@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico do Órgão Especial (orgaoespecial@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo nº 1100851.00009996/2020-20. Representada/Recorrente: Adv. J. C. M. Z. (OAB/RS 37.999). Procuradoras da Representada: Advs. Bruna Dupont (OAB/RS 97.471), Adriane Scalco Amaral (OAB/RS 84.227) e Laís Mezzomo Zonatto (OAB/RS 111.532). Representante/Recorrida: Sra. M. A. H. B. Assunto: Decisão da Segunda Câmara Julgadora da OAB/RS. Relator: Conselheiro Estadual Alfredo Bochi Brum.

Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento da sessão extraordinária virtual que se realizará no dia 13 de maio de 2021, a partir das 9 horas, sem nova publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

JORGE LUIZ DIAS FARA

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial da OAB/R

SEGUNDA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados

solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00013674/2020-20. G. J. N. Guilherme Johann Neto (OAB/RS 61.819). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Filipe Pereira Mallmann.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00028431/2020-20. Representado: H. N. (OAB/RS 50.294). Procurador: Dr. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-

OFFÍCIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Jorge Fernando Estevão Maciel.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00028409/2020-20. Representados: L. H. P. D. (OAB/RS 31.685) e A. A. P. da S. (OAB/RS 9579). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800) e Representado J. dos S. R. (OAB/RS 39.961). Defensor Dativo: Adv. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: OAB/RS EX-OFFÍCIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Jorge Fernando Estevão Maciel.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00028109/2020-20. Representada: M. R. B. da S. (OAB/RS 26.730). Defensor Dativo: Dr. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Jorge Fernando Estevão Maciel.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007895/2020-20. Representados: E. S. Evaldo Spricigo (OAB/RS 27.611) e E de N. F. Erico de Nardi Filho (OAB/RS 29.190). Representante: Sr. Martin Bortoluz. Procurador: Dr. Moacir Dias Ferreira (OAB/RS 103.643). Relator Conselheiro Estadual Dr. Domingos Henrique Baldini Martin.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00015978/2020-20. Representado: J. A. B. do C. (OAB/RS 71.546). Defensor Dativo: Dr. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relatora Conselheira Estadual Dra. Marcia Schwantes.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo,

do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00008868/2020-20. Representado: H. N. (OAB/RS 50.294). Procurador: Dr. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Eduardo Nassif Branchier.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007837/2020-20. Representado: F. B. M. (OAB/RS 42.591). Defensor Dativo: Dr. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: Sr. Ênio Daniel Jouglard Heinemann. Relator Conselheiro Estadual Dr. Eduardo Nassif Branchier.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00016495/2020-20. Representado: A. M. K. (OAB/RS 59.612). Defensor Dativo: Dr. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Eduardo Nassif Branchier.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007428/2020-20. Representado: R. L. V. (OAB/RS 21.590). Defensora Dativa: Dra. Elisandra Rosa Cunha (OAB/RS 107.339). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. José Luiz Belan.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00024996/2020-20. Representada: V. H. C. B. Vivian Helena Carvalho Bernardes (OAB/RS 25.199). Representante: Sr. Helena da Silva Sanseverino. Procurador: Dr. Christian Ricardo Ingracio (OAB/RS 65.401). Relator Conselheiro Estadual Dr. Rodrigo Leal Rospa.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão

Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00026083/2020-20. Representada: L. H. B. R. de M. Loreci Helena Bortolin Rolim de Moura (OAB/RS 48.581). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Rodrigo Leal Rospa.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar nº 1100851.00009575/2021-20. Excipiente: J. A. F. G. José Antônio Falchi Guimarães (OAB/RS 61.165). Excepto: Dr. Augusto Solano Lopes Costa (OAB/RS 22.740). Relator Conselheiro Estadual Dr. Walter Jobim Neto.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007911/2020-20. Representado: E. A. S. de V. (OAB/RS 51.541). Procurador: Dr. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800). Representante: Sr. Vinicius Monteiro Moreira. Relatora Conselheira Estadual Dra. Marcia Schwantes.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00016564/2020-20. Representada: G. L. da S. B. de O. Guiomar Lins da Silveira Becon de Oliveira (OAB/RS 21.107). Representante: OAB/RS EX OFFICIO. Relatora Conselheira Estadual Dra. Marcia Schwantes.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00009054/2020-20. Representado: E. R. G. M. (OAB/RS 81.323). Defensor Dativo: Adv. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relatora Conselheira Estadual Dra. Marcia Schwantes.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00016601/2020-20. Representado: R. D. S. (OAB/RS 72.827). Defensor Dativo: Adv. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: Sr. Marcello Enrico Colameo. Relatora Conselheira Estadual Dra. Marcia Schwantes.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007420/2020-20. Representada: T. H. V. (OAB/RS 57.180). Defensora Dativa: Dra. Alessandra Ramalho (OAB/RS 114.423). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relatora Conselheira Estadual Dra. Marcia Schwantes.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00009225/2020-20. Representado: A. D. de L. (OAB/RS 78.403). Procurador: Dr. João Pedro Costa Marchant (OAB/RS 107.058). Representante: Sra. Nara Alzira Licht Gouveia. Relatora Conselheira Estadual Dra. Regina Pereira Soares.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será

utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00008002/2020-20. Representado: C. R. A. L. Cláudio Roberto Araujo Lima (OAB/RS 28.566). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Ciro Alberto Bay.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007462/2020-20. Representado: C. de C. A. (OAB/RS 71.781). Defensor Dativo: Dr. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relatora Conselheira Estadual Dra. Simone Vieira Araújo.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007874/2020-20. Representado: L. O. S. (OAB/RS 62.265). Defensor Dativo: Dr. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Regis Douglas Menezes.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007880/2020-20. Representado: E. H. S. V. (OAB/RS 22.354). Defensor Dativo: Dr. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. José Antônio Ramos Fernandes.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007907/2020-20. Representado: C. A. C. S. Carlos Antonio Carvalho Santos (OAB/RS 9.883). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. José Fernando Lutz Coelho.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão

Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007908/2020-20. Representada: C. R. (OAB/RS 19.409). Defensor Dativo: Dr. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relatora Conselheira Estadual Dra. Roberta Schaun da Silva.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00008135/2020-20. Representado: E. F. E. (OAB/RS 50.400). Procurador: Dr. Éderson Fabrício Euzebio (OAB/RS 70.192). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relatora Conselheira Estadual Dra. Regina Pereira Soares.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00008400/2020-20. Representado: M. R. L. (OAB/RS 51.414). Defensor Dativo: Dr. Marcelo Lima Bertuol (OAB/RS 75.643). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relatora Conselheira Estadual Dra. Marlei Salete Flores.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS, reunir-se-á em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Recursal da OAB/RS a ser realizada no dia 28/04/2021, às 09h, por meio de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas.

A sessão de julgamento será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria das Câmaras pelo e-mail camaras@oabrs.org.br ou pelos telefones (51) 3287-1832/1897 e (51) 99992-1915.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral remota deverá ser direcionado para o endereço sustentacao@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 09/2020 da OAB/RS, se possível declinando um número de telefone de contato atualizado, a fim de assegurar acesso à sessão virtual em qualquer hipótese.

Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada com todos os dados solicitados, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para o email camaras@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência do início da sessão de julgamento.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Secretaria das Câmaras (camaras@oabrs.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

Processo Disciplinar n.º 1100851.00007888/2020-20. Representado: C. M. V. G. (OAB/MG 38.676). Defensor Dativo: Dr. Rafael de Castro Volkmer (OAB/RS 56.168). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO. Relator Conselheiro Estadual Dr. Diego da Veiga Lima.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

FABIANA AZEVEDO DA CUNHA BARTH

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n.º 1101020.00009575/2020-20 - Michel Pivotto – OAB/RS 103797 (Adv. Michel Pivotto – OAB/RS 103797) e Melissa Cristina Fleck – OAB/RS 68516 (Adv. Melissa Cristina Fleck – OAB/RS 68516) x R.F. (Proc. Mauro Cesar Weber – OAB/RS 71641 e Tania Beatriz Lissarassa Muniz – OAB/RS 63532). DESPACHO: Vistos. Em detida análise ao feito, vislumbra-se que as razões finais estão assinadas somente pelo representante Michel Pivotto. De tal forma, com o intuito de regularizar a situação processual, determino a notificação da representante Melissa Cristina Fleck para que apresente as razões finais assinadas ou outorgue poderes ao advogado que as subscreve. Notifique(m)-se. Após a manifestação, retorne o feito para inclusão em pauta de julgamento.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 1º de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Fica convocado a comparecer, através de videoconferência, na data e horário indicado:

FELIPE ALVES TAVARES em 28/04/2021 às 14h.

O requerimento para participação telepresencial via correio eletrônico, deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006197/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F.A.T. (Adv.: Felipe Alves Tavares) e P.A.V. (Adv.: Patrícia Alcalde Varisco – OAB/RS 88716) – relator(a): Claus Kny

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006182/2020-20 – Valdir Constante (Sem representação nos autos) x A.V.D.O. (Def. Dat.: Marcelo Lima Bertuol – OAB/RS 75643) – relator(a): Claus Kny

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00010162/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F.C. (Procs.: Diego Pedruzzi – OAB/RS 69896, Alessandra Souza Bonorino – OAB/RS 87435 e Pamela De Araujo Aquino – OAB/RS 111032) – relator(a): Claus Kny.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006345/2020-20 – OAB EX OFFICIO x M.A.N.D.S.J. (Def. Dat.: Marcelo Lima Bertuol – OAB/RS 75643) – relator(a): Eduardo Matzenbacher Zarpelon.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será

utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2020.002015-1 – Tibicuera Menna Barreto De Almeida (Adv.: Tibicuera Menna Barreto De Almeida – OAB/RS 44129) x B.E.P.M.A.A. (Procs.: Ana Luiza Engel Coitinho - OAB/RS 61855, Gomercindo Lins Coitinho - OAB/RS 2743 e Luciano Engel Coitinho - OAB/RS 43004) – relator(a): Eduardo Matzenbacher Zarpelon.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00013056/2020-20 – Daniele Ferron D Avila (Adv.: Daniele Ferron D Avila – OAB/RS 57616) x B.M.D. (Adv.: Bruno Mesko Dias – OAB/RS 72493) – relator(a): Eduardo Matzenbacher Zarpelon.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00015956/2020-20 – OAB EX OFFICIO x D.A.S.R. (Adv.: Douglas Alessandro Schmitt Roos – OAB/RS 76975) – relator(a): Elisa Wickert Hoffmann.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00014037/2020-20 – OAB EX OFFICIO x E.B. (Adv.: Elisandra Becker – OAB/RS 61216) – relator(a): Elisa Wickert Hoffmann.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006142/2020-20 – OAB EX OFFICIO x M.F.E. (Def. Dat.: Marcelo Lima Bertuol – OAB/RS 75643) – relator(a) Lúcio Santoro De Constantino.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00007727/2020-20 – OAB EX OFFICIO x L.A.M.T. (Def. Dat.: Marcelo Lima Bertuol – OAB/RS 75643) – relator(a): Lúcio Santoro De Constantino.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006155/2020-20 – OAB EX OFFICIO x R.D.B.F. (Proc.: Sabrina Zasso – OAB/RS 50042) – relator(a): Lúcio Santoro De Constantino.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100929.00013948/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F.C.P. (Adv.: Fabricio Costanzi Pontel - OAB/RS 54544) – relator(a): Rubem Correa Da Rosa.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00012599/2020-20 – OAB EX OFFICIO x C.A.S. (Adv.: Carlos Alberto Sandoval – OAB/RS 41342) – relator(a): Rubem Correa Da Rosa.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006169/2020-20 – Denise Dornelles Moraes (Sem representação nos autos) x M.B. (Adv.: Magali Brum – OAB/RS 58487) – relator(a): Rubem Correa Da Rosa.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006163/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F.M.S.D.S. (Def. Dat.: Marcelo Lima Bertuol – OAB/RS 75643) – relator(a): Sandro Marcelo Ferreira Dos Santos

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006149/2020-20 – OAB EX OFFICIO x E.P.G. (Def. Dat.: Marcelo Lima Bertuol – OAB/RS 75643) – relator(a): Sandro Marcelo Ferreira Dos Santos.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00012324/2020-20 – OAB EX OFFICIO x M.A.B. (Def. Dat.: Marcelo Lima Bertuol – OAB/RS 75643) – relator(a): Sandro Marcelo Ferreira Dos Santos.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00011934/2020-20 – OAB EX OFFICIO x Z.M.D.C.M. (Procs.: Pedro Penna De Moraes Brufatto – OAB/RS 78657 e Marcelo Penna De Moraes – OAB/RS 25698) – relator(a): Valdir Florisbal Jung.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00006138/2020-20 – Luiz Alcides Capoani (Sem representação nos autos) x M.L.D.R. (Def. Dat.: Marcelo Lima Bertuol – OAB/RS 75643) – relator(a): Valdir Florisbal Jung.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 28 de abril de 2021, às 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, através de videoconferência, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00007293/2020-20 – OAB EX OFFICIO x R.S.D.K. (Procs.: Renato Yasuo Matsumura Nakahara – OAB/RS 48686 e Anita Maria Klein Da Silva – OAB/RS 41912) – relator(a): Valdir

Florisbal Jung.

O requerimento para participação telepresencial e/ou sustentação oral realizada por correio eletrônico deverá ser direcionado para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, quando serão disponibilizados os dados de acesso para a videoconferência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão, nos termos da Resolução 9/2020 da OAB/RS.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 1ª de abril de 2021.

CÉSAR SOUZA,

Presidente do TED

PRIMEIRA CÂMARA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na sessão de julgamentos realizada no dia 18 de março de 2021, para os devidos fins.

00001 - Processo: 21.0000.2019.017984-4 - Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado de membros da 1ª Câmara Recursal, por maioria, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Redator do Acórdão o Conselheiro DORIVAL SEBASTIÃO IPÊ DA SILVA. Requerente/Recorrente: Bel. Ildo Gasparetto. Procurador: Adv. Paulo Mendes de Abreu (OAB/RS 46.046). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

REGINA ADYLLES ENDLER GUIMARÃES

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na sessão de julgamentos realizada no dia 18 de março de 2021, para os devidos fins.

00005 - Processo: 1100857.00016176/2020-20 - Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado de membros da 1º Câmara Recursal, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da relatora Conselheira MARIA GORETI STEFFANELLO LISBOA. Requerente/Recorrente: Bel. Eva Motta. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

REGINA ADYLLES ENDLER GUIMARÃES

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionados, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na sessão de julgamentos realizada no dia 18 de março de 2021, para os devidos fins.

00009 - Processo: 21.0666.2019.000297-5 - Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado de membros da 1º Câmara Recursal, por maioria, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator Conselheiro ARISTIDES DE PIETRO NETO. Requerente/Recorrente: Bel. Daiane Pires da Silva. Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 01 de abril de 2021.

REGINA ADYLLES ENDLER GUIMARÃES

Secretária-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

BAGÉ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica-se a advogada a seguir relacionada para tomar conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará na Rua Caetano Gonçalves, nº 1011, na data e horário indicado:

Processo n. 1100862.00012767/2020-20 – Albina Gomes (sem representação nos autos) x L.H.B.R.M (Loreci Helena Bortolin Rolim de Moura OAB/RS 48.581), em 27 de abril de 2021, às 15 h. DESPACHO: (...) quanto as partes deverão comparecer juntamente com as testemunhas arroladas neste autos.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Bagé, 1º de abril de 2021.

MARCELO MARINHO,

Presidente da Subseção de Bagé

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100862.00012767/2020-20 – Albina Gomes (sem representação nos autos) x L.H.B.R.M (Loreci Helena Bortolin Rolim de Moura OAB/RS 48.581). DESPACHO: (...) a representada manifesta interesse em apresentar prova testemunhal, deverá a mesma juntar rol de testemunhas no prazo de 15 dias. (...)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Bagé, 1º de abril de 2021.

MARCELO MARINHO,

Presidente da Subseção de Bagé

BENTO GONÇALVES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de Bento Gonçalves da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo

único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 16/2019 OAB/RS (sem representação nos autos) x I.S.L. (adv. Iolanda da Silva Lazzari – OAB/RS 98.816). Certifico que o processo nº 16/2019, originariamente autuado no sistema SISCAFW, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1102474.00023226/2021-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: bentogoncalves@oabrs.org.br. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Bento Gonçalves, 01 de abril de 2021.

RODRIGO TERRA DE SOUZA

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

A Subseção de Bento Gonçalves da OAB/RS notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 18/2019 OAB/RS (sem representação nos autos) x M.J.B. (adv. Milton João Boesing – OAB/RS 81.201). Certifico que o processo nº 18/2019, originariamente autuado no sistema SISCAFW, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100863.00023365/2021-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: bentogoncalves@oabrs.org.br. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Bento Gonçalves, 01 de abril de 2021.

RODRIGO TERRA DE SOUZA

Presidente da Subseção de Bento Gonçalves

CAXIAS DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100876.00009722/2020-20 – José Quagliotto (sem representação nos autos) x R.P. (Def. Dativo José Carlos Kinast – OAB/RS 117.015). DESPACHO: (...) “Instaurada a presente representação, o Representado foi notificado desta conforme Evento 0134365. O prazo para apresentação de defesa prévia transcorreu in albis. Tendo em vista que o Representado não apresentou defesa prévia, é condição para o prosseguimento desta Representação a nomeação de um defensor dativo, nos termos do art. 73, §4º do Estatuto da OAB, a fim de garantir a ampla defesa da mesma. Com efeito, peço que o Sr. Presidente designe DEFENSOR DATIVO para apresentar defesa prévia e acompanhar a representação até o seu final.”

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O pedido de vistas do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 01 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100876.00027001/2020-20 – Lisiane Clarise Clavel Fontes (sem representação nos autos) x C.P.F. (Proc. Cibele Bumbel Baginski – OAB/RS 102.034). DESPACHO: (...) “Vistos. A Representada anexou aos autos laudos que atestam a situação delicada de sua saúde, postulando a dilação de prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de Defesa. Considerando que entre a data do pedido, 26 de fevereiro e a data do presente despacho transcorreu mais do que o postulado, intime-se a advogada constituída para apresentação de Defesa em favor da Representada, no prazo de 15 dias.”

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O pedido de vistas do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 01 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100876.00019275/2020-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x L.P. (Def. Dativa Rachel Cassini Toniasso – OAB/RS 112.230). DESPACHO: (...) “Vistos. Diante do silêncio do Representado, determino que lhe seja nomeado Defensor Dativo dentre aqueles cadastrados nesta Subseção e concedo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de Defesa Prévia.”

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O pedido de vistas do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 01 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100876.00010328/2020-20 – Marilene Rissardi (Assist. João Prestes Mosquer Neto – OAB/RS 103.958) x D.C.L. (Def. Dat. Daiane Leticia Voltz – OAB/RS 109.108) e M.D.S.H. (Adv. Marjorie dos Santos Hampe – OAB/RS 71.190). DESPACHO: (...) “Tendo em vista a apresentação de defesa com documento por parte dos representados, determino a notificação da representante para análise dos mesmos, bem como para que informe se têm outras provas a produzir no prazo de 15 (quinze) dias.”

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O pedido de vistas do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 01 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00013672/2020-20 – Darci Antonio Dal Ponte (Assist. Aline Salvador Buratti Gazzi –

OAB/RS 112.334) x P.A.D.A. (Adv. Paulo Alexandre de Andrade – OAB/RS 41.183). DESPACHO: (...) “Notifique-se o representado para que informe se tem outras provas a produzir.”

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O pedido de vistas do processo deverá ser solicitado no Portal da Advocacia, através do link <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Caxias do Sul, 01 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100876.00009796/2020-20 – OAB/Subseção de Caxias do Sul- Ex officio x R.B.D.B.E. (Def. Dativo Maximiliano Evaristo de Castro Lucchesi - OAB/RS 78.562) e R.W.B. (Def. Dativa Daiane Leticia Voltz - OAB/RS 109.108).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Caxias do Sul, 01 de abril de 2021.

Rudimar Luis Brogliato,

Presidente da OAB/Subseção de Caxias do Sul- RS

GARIBALDI/CARLOS BARBOSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00017375/2020-20 - Celita Lourdes Sartori Ghilardi x F.G.K (Flávio Green Koff OAB/RS 37996).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O

peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016633/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00018593/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016636/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016634/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00018595/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016665/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016666/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016667/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016668/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00019989/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016669/2020-20 – OAB EX OFFICIO x F. C. S (Fabiano Cesar Siqueira OAB/RS 58.708).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100888.00016647/2020-20 – OAB EX OFFICIO x B. M. R (Bruna Marin Rossatto OAB/RS 81.252).

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Garibaldi , 1 de Abril de 2021.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA AGUZZOLI

Presidente da OAB Subseção Garibaldi/Carlos Barbosa

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011326/2020-20 – Nome completo: EDUARDO ROSSATO RODRIGUES – OAB/RS 37.948

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00026413/2020-20 – Nome completo: MARIO BOCCASIU SIQUEIRA – OAB/RS 39.690

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011405/2020-20 – Nome completo: FELIPE SILVA FARIAS – OAB/RS 82.357

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00026418/2020-20 – Nome completo: JACSON OSMAR GOTTERT – OAB/RS 30.840

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011300/2020-20 – Nome completo: RAQUEL XAVIER DE SOUZA – OAB/RS

89.558

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00023747/2020-20 – Nome completo: DOROTI NATH – OAB/RS 24.581

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010445/2020-20 – Nome completo: ELAINE NOIDI LUDVIG HAUBERT – OAB/RS 35.469

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010845/2020-20 – Nome completo: LEANDRO NUNES LOPES – OAB/RS 88.480

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010902/2020-20 – Nome completo: SIMONE BATISTA DA SILVA – OAB/RS 63.351

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010954/2020-20 – Nome completo: RAFAEL ESTAFOR - OAB/RS 70.416

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011498/2020-20 – Nome completo: ALEXANDRE ANTUNES – OAB/RS 82.358

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010939/2020-20 – Nome completo: JEANINE BRUM FEBRONIO – OAB/RS 52.713

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010857/2020-20 – Nome completo: BRUNO VENTRE – OAB/RS 13.698

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010429/2020-20 – Nome completo: CLEIDELUCIA SILVA PRETTE – OAB/RS 42.708

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010983/2020-20 – Nome completo: TELMO ANTONIO SALLA – OAB/RS 24.976

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011497/2020-20 – Nome completo: JOSE LUIS VERNET NOT – OAB/RS 24.060 e PAULO DE TORSO NOT – OAB/RS 27.094

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010979/2020-20 – Nome completo: DANIEL DALLA BARBA – OAB/RS 28.436

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011188/2020-20 – Nome completo: FÁBIO BIER – OAB/RS 65.915

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010999/2020-20 – Nome completo: DINORÁ SOLETTI – OAB/RS 28.284

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011199/2020-20 – Nome completo: TANI ANDRÉIA ISSE – OAB/RS 47.960

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011511/2020-20 – Nome completo: JOSE TARCISO PIRES – OAB/RS 8.500

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010969/2020-20 – Nome completo: TARCILVIO NUNES – OAB/RS 13.253

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00026411/2020-20 – Nome completo: MARCOS CAETANO DA SILVA – OAB/RS 24.549

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00022674/2020-20 – Nome completo: MARCOS CAETANO DA SILVA – OAB/RS

24.549

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010957/2020-20 – Nome completo: RENE TALGEM SOUZA SILVA – OAB/RS 31.420

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem

de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010976/2020-20 – Nome completo: MAURICIO MEDEIROS DE ALMEIDA – OAB/RS 78.622

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011182/2020-20 – Nome completo: DOUGLAS RODRIGUES ROSA – OAB/RS 102.994 e LEANDRO NUNES LOPES – OAB/RS 88.480

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010869/2020-20 – Nome completo: ERNANI NICOLAU KÖRBES – OAB/RS 80.039

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010439/2020-20 – Nome completo: LUCAS MEES SCHACHT – OAB/RS 93.114

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010838/2020-20 – Nome completo: LUIS VANDERLEI ARAUJO DA SILVA – OAB/RS 67.776

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00011191/2020-20 – Nome completo: LISANGELA DECKER – OAB/RS 48.396

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

NOVO HAMBURGO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para conselho@oabnovohamburgo.org.br, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Processo nº: 1100909.00010799/2020-20 – Nome completo: BENONI JESUS DOS SANTOS JÚNIOR – OAB/RS 50.593

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>

Novo Hamburgo, 01 de Abril de 2021.

CARLOS E. BRAUN,

Presidente da Subseção OAB/NOVO HAMBURGO

SANTA CRUZ DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 01/04/2021

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 061/2019 Inácio José Spall x Fernanda Brandt OAB/RS 84.452. Certifico que o processo nº 061/2019, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011039/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O

peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 037/2019 OAB/RS x Aramis Kraide Alves OAB/RS 52.470. Certifico que o processo nº 037/2019, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011481/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 082/2019 OAB/RS x Jesus V. Nepomuceno OAB/RS 106.993. Certifico que o processo nº 082/2019, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011477/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 010/2019 OAB/RS x Matheus Calderaro OAB/RS 69.318 e Thiago Gtivot Avancini OAB/RS 94.276. Certifico que o processo nº 010/2019, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011488/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 077/2019 OAB/RS x Jesus V. Nepomuceno OAB/RS 106.993. Certifico que o processo nº 082/2019, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011477/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 021/2016 OAB/RS x Vinicius Schneider Rolim OAB/RS 55.152. Certifico que o processo nº 021/2016, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011209/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 042/2019 OAB/RS x Eduardo Nei Félix OAB/RS 72.125. Certifico que o processo nº 042/2019, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011217/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de

02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 043/2019 OAB/RS x Bruno Seibert OAB/RS 41.648. Certifico que o processo nº 043/2019, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011216/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 017/2016 Marcos André de Oliveira OAB/RS 78.623 x Daniela Nelson de Lemos OAB/RS 77.218. Certifico que o processo nº 017/2016, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011210/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 326536/2014 Tibicuera Menna Barreto de Almeida OAB/RS 44.129 x J.A.O.L. (Diego Martignoni OAB/RS 65.244), P.C.L. (Diego Martignoni OAB/RS 65.244) A.O.D.F. (Diego Martignoni OAB/RS 65.244), J.A.B.Y. (Diego Martignoni OAB/RS 65.244), Sara Roberta Schilling OAB/RS 63.159 e

Caroline de Cassia Cadora OAB/RS 72.777. Certifico que o processo nº 323536/2014, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011212/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

NOTIFICAÇÃO MIGRAÇÃO DE PROCESSOS SISTEMA SEI

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS subseção de Santa Cruz do sul notifica os interessados acerca da migração dos processos disciplinares para sistema eletrônico (plataforma SEI), em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 09/2020 da OAB/RS, disponibilizada no DEOAB na data de 02/06/2020, para os devidos fins.

Processo nº 014/2017 OAB/RS x Rosangela de Paula Collares Rassier OAB/RS 29.757. Certifico que o processo nº 014/2017, originariamente autuado no sistema da Corregedoria, foi migrado ao sistema SEI-OAB/RS e autuado sob o nº 1100923.00011490/2020-20 passando a tramitar de forma eletrônica a partir desta data.

Demais informações poderão ser solicitadas através do e-mail: conselhosubsantacruz@gmail.com. O peticionamento poderá ser realizado, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Santa Cruz do Sul, 01 de abril de 2021.

Rosemari Hofmeister

Presidente da OAB/RS subseção de Santa Cruz do Sul

CACOAL

Rondônia, data da disponibilização: 01/04/2021

DIRETORIA

DESPACHO

RESULTADO DIRETORIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.

RESULTADO 2ª EDIÇÃO DO PROJETO MENTORIA - AUDIÊNCIAS CÍVEIS

A Coordenação do Projeto Mentoria juntamente com a Diretoria da Subseção torna público o resultado das inscrições da 2ª Edição do Projeto Mentoria – Audiências Cíveis e convocam os selecionados para assinatura do Termo de Responsabilidade, conforme item 4.3, nos dias 31/03/2021 e 05/04/2021, presencialmente ou por meio eletrônico.

NOMESOAB/RO

ALEXANDRE FERREIRA SANTOS10.805

MARIA EDUARDA O. P. CAVALHEIRO10.949

BRENDON SILVESTRE GOESE

THALISON HENRIQUE GOMES GUAITOLINI11.387

LUANA OLIVEIRA COSTA SILVA8.939

ANTHONY HENRIK WEBLER10.953

RAYLIANNE CRISTINA M. DE TOLEDO11.193

DHULIENE GONÇALVES DE O. VIEIRA11.188

FERNANDO IGOR DO C. S. SANTOS9.239

ROWERSON BRUNO LEAL MOREIRA11.404

SABRINA SANTOS8.902

NADIA DE MOURA SANTOS10.391

JULIANA RIBEIRO BIAZZI9.739

REGIANE ARAUJO LUIZ11.463

SABRINA JANINE DE OLIVEIRA10.783

Cacoal/RO, 30 de março de 2021.

Diógenes Nunes de Almeida Neto

Presidente da OAB Subseção de Cacoal

Dayane Carvalho de Souza Ferreira

Presidente da Comissão da Jovem Advocacia – Subseção Cacoal

TERMO DE COMPROMISSO DIRETORIA – OAB SUBSEÇÃO CACOAL.**TERMO DE COMPROMISSO - PROJETO MENTORIA - AUDIÊNCIAS CÍVEIS**

Eu, _____, advogado (a) inscrito (a) nos quadros da OAB/RO sob número _____, nos termos do edital 13/2021 comprometo-me a cumprir todas as regras definidas e especialmente:

- comparecer aos encontros designados pelo Mentor;
- realizar as atividades propostas pelo Mentor;
- contribuir com o bom desenvolvimento das atividades;
- justificar eventual ausência às reuniões, sob pena de desligamento e impedimento de participar de outro projeto mentoria;
- cumprir as regras do grupo de whatsapp;

Cacoal/RO, _____ de março de 2021.

Mentorando

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/04/2021

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO

Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina. Processo n. 42949. **ACORDÃO N. 054/2021**. Recorrente: Rodrigo Ribeiro Melo (OAB/SC 39856). EMENTA: Pedido de anotação de impedimento em razão de cargo público vinculado a atividade policial indireta e posterior recurso para sua revogação - Exoneração comprovada através de documentação idônea - Teoria da causa madura no intuito de possibilitar o livre exercício da advocacia com ressalva de anotação de impedimento - Devolução da credencial que se impõe - Precedentes desta Turma - Recurso conhecido e provido. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da 1ª Turma do Conselho Estadual da OAB/SC, por votação unânime conhecer e dar provido ao recurso nos termos do voto. Florianópolis, 25 de março de 2021. Jonathan Zago Appi – Relator. Mauricio Alessandro Voos – Presidente. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line.

RECURSO

RECURSO

A Primeira Tuma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o Advogado Leoberto Baggio Caon (OAB/SC 3300), procurador de Y.C. (OAB/SC 4768), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 378/2018**. Representante: Mauricio Luiz Silva Tobias, procurador Dr. Alexandro Roberto Maba (OAB/SC 35458). **ACORDÃO N. 53/2021**. EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR. PREJUDICAR, POR CULPA GRAVE, INTERESSE CONFIADO AO SEU PATROCÍNIO E LOCUPLETAMENTO. INFRAÇÕES DISCIPLINARES CONFIGURADAS. REINCIDÊNCIA. RECURSO PROVIDO EM PARTE. Restou evidenciado nos autos a violação pela recorrente aos incisos IX e XX do art. 34, da Lei 8.906/94. Pena de suspensão por 30 dias em razão da reincidência. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da Primeira Turma Julgadora do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso dando-lhe parcial provimento. Sala das Sessões, 25 de março de 2021. Maurício Voos – Presidente. Daniela Dal-Bó Gava – Relatora. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Primeira Tuma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o Advogado L.S. (Leandro Schappo OAB/SC 16809), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 794/2020**. Representante: Coral Arquitetura LTDA, procurador Mauricio Scaranello Zaidan OAB/SC 16604. **ACORDÃO N. 55/2021**. EMENTA: Processo de Representação 794/2020 Representante: Coral Arquitetura Ltda Representado: Dr. Leandro Schappo – OAB/SC 16.809 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE LIMINARMENTE INDEFERIU A REPRESENTAÇÃO. INDÍCIOS EXISTENTES. ANÁLISE RECURSAL PERFUNCTÓRIA. ARTIGO 3º, INCISO IV DA RESOLUÇÃO 03/2010. RECURSO PROVIDO. Representação em que os fatos narrados ao menos em tese constituem infração disciplinar. Recurso Provido para determinar o regular prosseguimento da representação. Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Primeira Turma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, por unanimidade em Prover o Recurso para determinar o regular prosseguimento da representação. Florianópolis, 25 de março de 2021. Maurício Alessandro Voos – Presidente. Alexandre Vieira Simon – Relator. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Primeira Tuma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o Advogado E.F.D.R. (OAB/SC 819), procurador Carlos Rodolpho Glavam Pinto da Luz (OAB/SC 14335), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 490/2020**. Representado: F.B.M. (Felype Branco Macedo OAB/SC 25131) e E.R.B.N. (Emiliano Ramos Branco Neto OAB/SC 16299). **ACORDÃO N. 56/2021**. EMENTA: PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR.

RECURSO CONTRA DECISÃO DE ADMISSIBILIDADE QUE ARQUIVOU LIMINARMENTE A REPRESENTAÇÃO. PROTOCOLO APÓS O VENCIMENTO DO PRAZO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO. O cômputo do prazo para interposição de recurso contra decisão que arquivou liminarmente a representação tem marco inicial no primeiro dia útil subsequente à disponibilização do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do §2º do artigo 69 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 1ª Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil ? Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, não conhecer do recurso, ante sua manifesta intempestividade. Florianópolis, Sala das Sessões (em ambiente virtual), 25 de março de 2021. Maurício Alessandro Voss – Presidente. Isabela Pinheiro Medeiros – Relatora. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

RECURSO

A Primeira Tuma do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina notifica o Advogado V.R. (Valmar Rebelatto OAB/SC 34440), para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, cumprir o disposto no artigo 75 do EAOAB da Lei 8906/94, (Recurso ao Conselho Federal da OAB). **Processo n. 185/2019**. Representante: Celio Bau. **ACORDÃO N. 57/2021**. EMENTA: ADVOGADO QUE RECEBE VALORES A TITULO DE CUSTAS PROCESSUAIS, NÃO AJUIZA AÇÃO E NÃO DEVOLVE DOCUMENTOS ORIGINAIS – QUEBRA DE CONFIANÇA – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Infração disciplinar incisos IX e XX do artigo 34 e § 2º do artigo 37 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Suspensão de 30 (trinta) dias, perdurando até a devolução dos valores. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros da 1ª Turma do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil ? Seção de Santa Catarina, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Florianópolis, Sala das Sessões (em ambiente virtual), 25 de março de 2021. Maurício Alessandro Voss – Presidente. Leandro da Silva Constante - relator. Recursos e requerimentos deverão ser realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC em serviços: requerimento on-line. Fotocópias dos autos podem ser requeridas pelo e-mail: conselho2@oab-sc.org.br.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

DECISÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados a seguir relacionados sobre a decisão de INDEFERIMENTO LIMINAR das representações em referência; os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail: rodolfoted@oabsc.org.br). Tendo em vista que os processos são eletrônicos os recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços/ Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º): Pedido de representação Nº 249/2021. Requerente: M.V.F. (Adv. Mariany Vieira Francisco OAB/SC 37238), Requerida: B.P.A. (Adv. Bianca Porto Abreu OAB/SC 58233). Florianópolis, 01 de abril de 2021.

SESSÃO DE JULGAMENTO

8ª TURMA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, atualizado pelo Provimento 182/2018 do Conselho Federal, e Resolução nº 039/2020 – Covid-19, publicada no Diário Eletrônico da OAB nº 354, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, para a Sessão Ordinária da 8ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, que será realizada no dia **30 de abril do corrente ano, a partir das 09:15 horas**, via Web Conferência (virtual), oportunidade em que serão julgados os processos a seguir relacionados, quando será assegurado às partes o direito de sustentação oral nos casos e prazos previstos no Regimento Interno da OAB/SC. O requerimento para sustentação oral deverá ser encaminhado à Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina através do endereço eletrônico: oabted@oab-sc.org.br, com os dados do processo: número, nome da parte e do interessado da preferência. Os autos podem ser acessados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado. **Autos nº 822/2017**, F. C. S. P. OAB/SC 32282 (Adv. Giancarlo Castelan OAB/SC 7082). **Autos nº 234/2020**, S. A. B. F., R. C. M. (Adv. Sergio Alberto Barreto Filho OAB/SC 43896, Raquel Cristina Menin OAB/SC 48907). **Autos nº 1394/2017**, M. W. (Adv. Renan Beltrame Silveira OAB/SC 36711) e A. N. J. (Adv. Anisio do Nascimento Júnior OAB/SC 36566 e Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198). **Autos nº 809/2017**, A. F. M. F. (Adv. André Filipe de Moura Ferro OAB/SC 27303) e M. B. G. (Adv. Maria Beatriz Gonçalves OAB/SC 37130 e Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198). **Autos nº 502/2018**, C. C. A. J. (Adv. Ciro Carlos de Andrade Junior OAB/SC 44206) e M. B. C. C. (Adv. Matheus Beethoven Coutinho Carvalho OAB/SC 49048 e Gustavo de Carvalho Rocha OAB/SC 35981). **Autos nº 096/2017**, A. M. S. (Adv. Alessandro Marcelo de Sousa OAB/SC 16856 e Iris Gonçalves Martins OAB/SC 22114). **Autos nº 652/2016**, L. H. H. (Adv. Luiz Henrique Hermes OAB/SC 20593) e J. N. P. M. (Adv. José Nilo Pontes Martins OAB/SC 26695). **Autos nº 267/2016**, A. R. S., R. M. R. (Adv. Rossana Magali Ruscher OAB/SC 16531). **Autos nº 762/2017**, A. P. (Adv. Almerindo Pereira OAB/PR 12716 e Matheus Wiggers Meurer 50198). **Autos nº 496/2018**, C. H. (Adv. Celio Hohn OAB/SC 15004). **Autos nº 803/2016**, S. B. C. K., A. R. O., P. A. S., M. A. F. (Adv. Andre Rodrigues de Oliveira OAB/SC 20302; Pablo Apostolos Siarcos OAB/SC 17338; Maria Alejandra Fortuny OAB/SC 18122 e Matheus Wiggers Meurer OAB/SC 50198). **Autos nº 886/2016**, R. I. S. N., F. A. (Adv. Fernanda Torelli Vieira da Cunha Prates OAB/SC 25132; Evandro Jose Sabino OAB/SC 24932) e E. H. R. C. P. OAB/SC 3599 (Adv. Felipe Prange Piva OAB/SC 57204; André Mello Filho OAB/SC 1240). **Autos nº 1197/2013**, J. V. D. M. (Adv. Clovis Steiner OAB/SC 27188) e R. L. V. (Adv. Remerson Luiz Vicencia OAB/SC 21292 e Fabiola Comin OAB/SC 47729). **Autos nº 238/2016 (Revisão)**, M. F. M., R. B. A. (Adv. Rodrigo Bernardes Antunes OAB/SC 14534). Florianópolis, 31 de março de 2021. Anacleto Canan, Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina.

CRICIÚMA

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/04/2021

DIRETORIA**MANIFESTAÇÃO PARA DEFESA****DEFESA PREVIA**

A OAB/SC notifica o Advogado GABRIEL RODRIGUES GARCIA, OAB/SC 49.046, para comparecer na Sede da Subseção de Criciúma, para tratar de assunto de seu interesse, autos 478/2018. Criciúma, 31 de março de 2021. Rafael Búrigo Serafim – Presidente da Subseção da OAB Criciúma.

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/04/2021

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado R. O. A. OAB/SC 48856 (por seu advogado Rafael de Oliveira Alves – OAB/SC 48856), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 1298/2018, tendo em vista que o processo é digital, as razões finais, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º) - Jaraguá do Sul, 26 de março de 2021 – Mario César Felippi Filho – Presidente em exercício da Subseção da OAB Jaraguá do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado G. M. B. OAB/SC 7269 (por seu advogado Guilherme Felipe Vieira – OAB/SC 45495), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 1298/2018, tendo em vista que o processo é digital, as razões finais, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º) - Jaraguá do Sul, 26 de março de 2021 – Mario César Felippi Filho – Presidente em exercício da Subseção da OAB Jaraguá do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado C. A. A. C. OAB/SC 16655 (por seu advogado Sérgio Luiz Chaves – OAB/PR 19328), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 008/2020, tendo em vista que o processo é digital, as razões finais, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º) - Jaraguá do Sul, 26 de março de 2021 – Mario César Felippi Filho – Presidente em exercício da Subseção da OAB Jaraguá do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado F. C. C. J. OAB/SC 37201 (por seu advogado Julian Peters – OAB/SC 37544), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 600/2020, tendo em vista que o processo é digital, as razões finais, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º) - Jaraguá do Sul, 26 de março de 2021 – Mario César Felippi Filho – Presidente em exercício da Subseção da OAB Jaraguá do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado A. A. S. OAB/SC 6622 (por sua advogada Ana Gabriela Ramos - OAB/SC

52039), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº350/2020, tendo em vista que o processo é digital, as razões finais, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º) - Jaraguá do Sul, 26 de março de 2021 – Mario César Felippi Filho – Presidente em exercício da Subseção da OAB Jaraguá do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado L. A. A. S. OAB/SC 16289 (por sua advogada Ana Gabriela Ramos - OAB/SC 52039), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 350/2020, tendo em vista que o processo é digital, as razões finais, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º) - Jaraguá do Sul, 26 de março de 2021 – Mario César Felippi Filho – Presidente em exercício da Subseção da OAB Jaraguá do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado R. I. B. OAB/SC 15274 (por seu advogado Julian Peters – OAB/SC 37544), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 701/2020, tendo em vista que o processo é digital, as razões finais, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º) - Jaraguá do Sul, 26 de março de 2021 – Mario César Felippi Filho – Presidente em exercício da Subseção da OAB Jaraguá do Sul.

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica o Advogado G. P. S. (por seu advogado Gustavo Palma Silva – OAB/SC 19770), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 136/2020, tendo em vista que o processo é digital, as razões finais, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º) - **Jaraguá do Sul, 01 de abril de 2021** – **Gustavo Pacher** – **Presidente da Subseção da OAB Jaraguá do Sul.**

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC notifica a Advogada S. S. P. (por sua advogada Stephany Sagaz Pereira – OAB/SC 35218), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 136/2020, tendo em vista que o processo é digital, as razões finais, deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º) - **Jaraguá do Sul, 01 de abril de 2021** – **Gustavo Pacher** – **Presidente da Subseção da OAB Jaraguá do Sul.**

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/04/2021

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2021/OAB-SJ – Nomeia como membro da Comissão da OAB Vai à Escola e à Universidade.

A Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada Janaina Rosa Brostolin – OAB/SC 18.160, como membro da Comissão da OAB Vai à Escola e à Universidade.

Registre-se.

Cumpra-se.

São José (SC), 31 de março de 2021.

Herta de Souza

Presidente da 28ª Subseção da OAB/SC

TIMBÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/04/2021

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA VIRTUAL

A OAB/SC notifica o Advogado V.D. (por seu Defensor Dativo Alexandre Roberto Fiamoncini OAB/SC 16.339), para participar da audiência virtual dos autos nº 472/2020, no dia 05/05/2021, às 14:00h, através do aplicativo *Google Meet*, devendo solicitar a chave de acesso pelo e-mail: oabtimbo@oab-sc.org.br. Timbó, 31 de março de 2021. Anaíde Sheila Amorim Seidel, Presidente em Exercício da Subseção de Timbó da OAB/SC.

TURVO

Santa Catarina, data da disponibilização: 01/04/2021

DIRETORIA

DESPACHO

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado J.D.M OAB/SC 26.790 (Adv. Jeferson Damim Monteiro OAB/SC 26.790) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 1342/2018, no dia 18/05/2021 às 09:30 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual, através do (e-mail: oabscturvo@gmail.com) informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Turvo no telefone 48 3525-1101. Patrícia da Silva Velho - Presidente OAB Subseção de Turvo.

AUDIÊNCIA

A OAB/SC notifica o Advogado D.R.D OAB/SC 8.976 (Adv. Thiago Moacyr Turelly OAB/SC 20.927) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos autos 647/2018, no dia 04/05/2021 às 09:30 horas. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma Google Meet. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da audiência virtual, através do (e-mail: oabscturvo@gmail.com) informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos (de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61) , sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Turvo no telefone 48 3525-1101. Patrícia da Silva Velho - Presidente OAB Subseção de Turvo.

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 01/04/2021

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 26.0000.2021.002784-90 - NOTIFICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO

ADVOGADO INTERESSADO: THIAGO RAMOS MATOS OLIVEIRA – OAB/SE 8862

Pelo presente, fica o advogado interessado acima identificado, no qual figura como parte consulente nos autos do protocolo referenciado, NOTIFICADO do despacho abaixo exarado pelo Presidente do TED:

“Analisando o pedido compreende-se não se tratar de consulta em tese e nem, propriamente, de denúncia, assim sendo não se encontra ao alcance das funções previstas para o Tribunal de Ética, motivo pelo qual determino o seu arquivamento. Publique-se.

Aracaju/SE, 31 de março de 2021.

Leão Magno Brasil Junior

Presidente do TED

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EMENTA

PROCESSO: 26.0000.2020.001857-0.

PROCESSO: 26.0000.2020.001857-0 **REQUERENTE:** DIRETORIA DA OAB/SE E COMISSÃO DE COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO E CAPTAÇÃO E CLIENTELA. **RELATOR:** Conselheira Danielle dos Santos Ferreira **EMENTA:** “DENÚNCIA. EMPRESA PRIVADA QUE NEM É ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E NEM POSSUI ADVOGADOS EM SEU QUADRO DE SÓCIOS. PRÁTICA DE ATIVIDADES PRIVATIVAS DA ADVOCACIA. EXERCÍCIO IRREGULAR DA PROFISSÃO. LEGITIMIDADE DA OAB PARA ATUAR EM DEFESA DOS INTERESSES DA ADVOCACIA E DA COLETIVIDADE. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INSTRUMENTO JURÍDICO ADEQUADO PARA RESGUARDAR ESSES INTERESSES. CABIMENTO.”. **ACÓRDÃO:** vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto da relatora. Aracaju, 30 de março de 2021. Inácio José Krauss de Menezes – Presidente da OAB/SE. Danielle dos Santos Ferreira– Relatora.

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**NOTIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 26.0000.2019.001383-2 – REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**

Advogado (a) interessado (a): HELDERSON BARRETO MARTINS - OAB/SE 7525

Pelo presente, fica o(a) advogado(a) interessado(a) acima identificado(a), no qual figura como parte e/ou procurador/defensor no processo acima referenciado, NOTIFICADO da REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL para o dia 27 DE ABRIL DE 2021 às 14h30 de forma virtual.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência. Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 31 de março de 2021.

GABRIELA ANETE DE OLIVEIRA BRASIL.

Relatora

PROCESSO Nº 26.0000.2019.001948-0 – REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

Advogado (a) interessado (a): HELDERSON BARRETO MARTINS - OAB/SE 7525

Pelo presente, fica o(a) advogado(a) interessado(a) acima identificado(a), no qual figura como parte e/ou procurador/defensor no processo acima referenciado, NOTIFICADO da REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL para o dia 27 DE ABRIL DE 2021 às 15h30 de forma virtual.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência. Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 31 de março de 2021.

SILVANA FARIAS CRUZ

Relatora

PROCESSO 26.0000.2019.004845-0 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

Advogado(a) Interessado(a): IGOR FABRÍCIO VALENÇA MENEZES - OAB/SE 5248

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, FICA NOTIFICADO(A) O(A) ADVOGADO(A) ACIMA INTERESSADOS(AS) nos autos do Processo em referência, no qual figura como parte e/ou procurador(a)/defensor(a), para participar da AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL, por VIDEOCONFERÊNCIA, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, DESIGNADA para o DIA 03 DE MAIO DE 2021 ÀS 14h30, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas, se as tiver.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da Resolução nº 002/2020-TED, “é dever da parte interessada na produção da prova testemunhal arrolada, fornecer com antecedência os dados de contato de suas testemunhas para permitir ao Cartório da OAB/SE o envio das instruções necessárias para participar da sessão, sob pena do silêncio e/ou das informações incorretas serem considerados desistência da prova testemunhal”.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência. Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, as quais serão encaminhadas para o endereço eletrônico constante em nosso cadastro.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 31 de março de 2021.

BRUNA MENEZES CARMO

Relatora